Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXIII • Nº 7937 • Segunda-feira, 26 de julho de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS 3
GESTÃO 19
PROCURADORIA GERAL 35
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 52
DESENVOLVIMENTO URBANO 53
EDUCAÇÃO 53
GOVERNO 53
ESPORTES 54
SEGURANÇA 54
SAÚDE 54
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 57
CET 57
CAPEP 58
CÂMARA 58
CONSELHOS 59
FUNDAÇÃO 62
ASSOCIAÇÃO 63

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097/2021-GPM DE 23 DE JULHO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 55.009/2020-48, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da "Loja", situada no Orquidário Municipal de Santos, a José Edgar Cordeiro, portador do RG nº 4.197.799-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 187.086.418-20, nos dias 1, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de agosto de 2021, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 3196-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 12, inciso V, da Lei nº 4.623/84, atendendo à determinação judicial contida nos Autos do Processo 0009213-61.2021.8.26.0562 e o informado no Processo Administrativo nº 253000/2021-18, resolve ***determinar a reintegração*** ao serviço público municipal da Sra. LUIS CLAUDIO MOREIRA, no cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Municipais de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3214-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO, registro nº 36.267-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3228-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS, registro nº 25.526-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Ouvidoria, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio Balula Junior, no período de 03 a 22 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2021

Processo nº 19.612/2021-47: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 26.228/2021-19: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.06.2021

Processo (s) nºs: 43.056/2020-21 – **AMP Comércio de Telecomunicação Ltda:** Promova-se a baixa da I.M. nº 272.223-4 a partir de 21.09.2018;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.07.2021

Processos nºs: 45.195/2019-64 – **Rock Car Estacionamento e Lava Rápido Ltda Me**, 85.898/2019-80 – **Marcelo Aquilante**, 87.324/2019-91 – **Laticínios Gonçalves & Gonçalves Ltda Me:** Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 85.012/2019-06 – **Brasil Serviços de Idiomas SC Ltda Me,** 86.215/2019-11 – **Murilo L.F. de Sá – Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. 135.606/2014-43; 68.941/2019-61 – **K & C Manutenção de Containers Ltda:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 18.04.2017, concedida através do P.A. nº 14.039/2011-77; 85.399/2019-10 – **Castro Braga Construção, Reformas e Empreitada Ltda:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 17.10.2019, concedida através do P.A. nº 64.470/2019-94; 86.011/2019-71 – **Novelli Publicidade Ltda:** Nada há que se atender quanto a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 10.12.2019; 86.012/2019-33 – **Casa da Joanna Ltda Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 10.12.2019. Quite-se os débitos; 86.056/2019-17 – **José Carlos Souza de Andrade:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2002, concedida através do P.A. nº 35.302/2002-06; 87.146/2019-35 – **Douglas Fernandes Bandeira:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.12.2019. Quite-se os débitos; 87.158/2019-14 – **B. Carla Ferreira Prado Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21; 87.263/2019-07 – **Clayton Alves de Andrade – Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 16.12.2019. Quite-se os débitos; 87.809/2019-21 – **Janaina Dias Rocha:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 18.12.2019. Quite-se os débitos; 88.410/2019-67 – **Augusto Carlos de Carvalho:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.12.2019. Quite-se os débitos; 88.264/2019-05 – **NXP Construção e Reformas em Geral:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 07.11.2019, concedida através do P.A. nº 75.749/2019-01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.07.2021

Processos nº 48.489/2020-45, 48.491/2020-97 – **Macuco Incorporadora e Construtora Ltda:** Assunto solucionado através do P.A. nº 14.938/19-72; 27.057/2021-63 – **Marilei Duarte de Souza:** Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 27.601/2021-86 **– Garcia Fernandes & Duarte Consultoria em Ti Ltda:** Anulamos os débitos referentes à IDA nº 40.074/2021; 31.800/2021-16 – **L Y S Holding Ltda Me:** Mantemos o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.07.2021

Processos nº 40.459/2020-91 – **11º Vara Cível de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 82/2021-Deatri/Sefin; 24.252/2021-22 – **9º Vara Cível Foro de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 73/2021-Deatri/Sefin; 28.149/2021-15 – **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 80/2021-Deatri/Sefin; 28.606/2021-33 – **1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo – Reclamante: Edio Costa:** Assunto solucionado através do ofício nº 83/2021-Deatri/Sefin; 28.951/2021-23 – **5ª Vara Cível – Comarca de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 79/2021-Deatri/Sefin; 29.672/2021-03 – **6ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 84/2021-Deatri/Sefin; 30.913/2021-77 – **Mario Mello Soares Filho:** Anulamos os débitos referentes à IDA nº 10.648/2009 tendo em vista os comprovantes apresentados e a manifestação da Profisc.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.06.2021

Processos nº 61.333/2020-41 – **F J M – Operações Portuárias Ltda –Me**: Promova-se a baixa à partir de 31.08.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 61.374/2020-28 – **Bruno de Lima Alvarez:** Promova-se a baixa à partir de 10.12.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 2.777/2021-52 – **Jade Lessa Cutinhola:** Promova-se a baixa à partir de 19.06.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 2.853/2021-39 – **Nina Bacil Fuzetto**: Promova-se a baixa à partir

de 05.05.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 2.959/2021-60 – **Renata Sanchez Prado:** Promova-se a baixa à partir de 02.03.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 3.056/2021-04 **Luiz Augusto Pinheiro Gonzalez**: Promova-se a baixa à partir de 02.01.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 3.200/2021-31 – **Maria Aparecida Silva Rodrigues**: Promova-se a baixa à partir de 26.10.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 4.371/2021-69- **Marcia Cristiane Momi:** Promova-se a baixa à partir de 18.01.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 3.505/2021-98 – **Jacinto da Cruz Rocha**: Promova-se a baixa à partir de 31.01.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 3.509/2021-49 – **Roberta Pinto de Souza**: Promova-se a baixa à partir de 06.02.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 7.544/2021-91 – **Ricardo Colaferri Pithon:** Promova-se a baixa à partir de 21.02.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 7.708/2021-17 – **Natalia Mendes:** Promova-se a baixa à partir de 17.08.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 9.092/2021-82 – **Geraldo Nakasato:** Promova-se a baixa à partir de 09.01.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver; 9.806/2021-15 – **F.B. Brancato:** Promova-se a baixa à partir de 07.01.2021. Quite-se os débitos anteriores se houver; 10.024/2021-20 **– André Andrade Gomes:** Promova-se a baixa à partir de 20.07.2020. Quite-se os débitos anteriores se houver.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.06.2021

Processos nº 27.005/2021-60 – **Adriana Paula Dieguez dos Santos**, 27.007/2021-95 – **Luiz Abreu dos Santos Neto,** 27.010/2021-08 – **Eduardo Vieira de Carvalho,** 27.575/2021-78 – **João Carlos Caixeiro,** 27.577/2021-01 – **Antônio Perez Lopez Junior**, 27.581/2021-71 – **Maria Armanda Marques Gonçalves,** 27.591/2021-24 – **Mourivaldo Lopes de Oliveira Filho**, 28.117/2021-29 – **Nelson Gonçalves de Canha,** 28.530/2021-77 – **Cristiana Marques Gonçalves,** 28.532/2021-00 – **Lilia de Abreu Magno,** 28.535/2021-99 – **Esequiel Henriques Filho,** 28.536/2021-55 – **Andreia Bernardo Luiz,** 28.871/2021-99 – **Mauro Flavio Sgarzi Montagner:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022; 7.101/2020/10 – **SM – Ponta da Praia**: Sim na forma da lei, para o exercício de 2021; 2.509/2021-11 **– Jorge Guilherme Paiva de Souza:** Promova-se a baixa à partir de 11.01.2021. Quite-se os débitos se houver; 3.834/2021-20 – **Aloizio Coelho Nascimento:** Promova-se a baixa à partir de 21.02.2020. Quite-se os débitos se houver; 4.618/2021-10 – **Sérgio Luiz Ornellas Schlicht:** Sim como requer; 8.575/2021-51 – **Mitra Diocesana de Santos:** Nada há que atender, considerado que a cobrança da TRLD está sendo feita na proporção da área que não encontra-se locada a P.M.S.; 18.940/2021-81 – **Miqueias Pupo dos Santos:** Promova-se a baixa à partir de 07.02.2020. Quite-se os débitos se houver; 20.517/2021-13 – **Dalete de Jesus Portela:** Promova-se a baixa à partir de 24.03.2021. Quite-se os débitos se houver; 20.800/2021-54 – **Amanda Barrio Estevez:** Indeferido, de acordo com a manifestação da SEFIS-ITBI; 22.047/2021-22 – **Ala Terceirização de Serviços Ltda – EPP:** Promova-se a baixa à partir de 19.02.2021. Quite-se os débitos se houver; 26.415/2021-66 – **Wagner Luiz Mendes:** Restitua-se a importância de R$ 71,71 (setenta e um reais e setenta e um centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93; 27.897/2021-44 – **Luiz Alonso Ferreira:** Nada há que atender, visto que não localizamos imóvel cadastrado para a inscrição imobiliária informada; 28.663/2021-77 – **Magda Fernandes Garcia Ventura:** Restitua-se a importância de R$ 275,43 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.06.2021

Processos nºs: 29.402/2020-40 – **Gabriela Marçal de Oliveira**: Retificamos o despacho do dia 14.05.2021 para exarar o seguinte: Promova-se a baixa a partir de 06.07.2020; 1.625/2021-79 – **Luiz Carlos Barbosa de Sampaio Bueno:** Promova-se a baixa à partir de 28.09.2020. Quite-se os débitos se houver; 5.717/2021-37 – **Carlos Henrique Ribeiro da Conceição:** Promova-se a baixa a partir de 20.10.2020. Quite-se os débitos se houver; 10.912/2021-51 – **Ewerton Richieri Lopes:** Promova-se a baixa à partir de 09.06.2020. Quite-se os débitos se houver; 22.748/2021-15 – **Tabata Soares de Lima Loureiro Serra Me:** Promova-se a baixa à partir de 09.02.2021. Quite-se os débitos se houver; 27.446/2021-25 – **M.R. Construtora Eireli:** Indeferido o cancelamento do AINF nº 04900070714020100034376202121, conforme manifestação da Sefis-ISS; 28.442/2021-11 – **MMR Informações Cadastrais Eireli:** Pela manutenção do AINF nº 04900070714020100070552021 89, conforme manifestação da Sefis-ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.06.2021

Processos nºs: 87.076/2019-51 – **Ângela E.L. Souza Bazar – Me**: Promova-se a baixa da I.M. nº 135.511-0 a partir de 30.04.2001; 39.221/2020-21 – **L.M. Dias Transporte Rodoviário Ltda:** Promova-se a baixa da I.M. nº 265.991-2 a partir do exercício de 2011; 21.059/2021-76 – **6ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 53/2021-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.06.2021

Processos nºs: 27.586/2021-94 – **Roberto Ra-**

mos Carrasco, 28.866/2021-55 – **Fernando Antônio Quelhas de Jesus,** 28.872/2021-55 – **Ana Carolina Tavares da Silva e Souza:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022; 67.368/2019-12 – **Vera Lucia Ivo de Sá:** Sim na forma da lei, para o exercício de 2020; 7.179/2020-15 – **TC Tour Viagens e Turismo:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa "ex-offício" em 01.01.2017, concedida pelo P.A. nº 99.556/2016-21; 30.130/2020-49 – **Escola Geração Futuro:** Retificamos o despacho do dia 01.03.2021 para constar que o número de processo é 30.131/2020-10; 30.378/2020-64 – **Escola Pequeno Príncipe Unidade I:** Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54, nos limites da L.C. 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2020; 39.937/2020-83 – **Juliana Savagim de Camargo:** Indeferido por não comprovar vínculo com os imóveis; 63.043/2020-31 – **Julia Joana Gualberto:** Sim na forma da lei, para o exercício de 2021; 22.334/2021-14 – **Instituto Kitai de Desenvolvimento do Judô:** Sim, na forma da lei a partir de 05.05.2021; 27.751/2021-07 – **Roseli Rodrigues Christovam:** Nada há que atender uma vez que o valor pago foi compensado no AR nº 215.411/2021; 28.498/2021-66 – **Edilse Aparecida Scrassulo de Souza**: Assunto solucionado. A restituição será tratada em expediente próprio; 29.167/2021-32 – **Ariovaldo Mauricio Ramos:** Sim, a partir do exercício de 2022.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.06.2021

Processos nºs: 21.045/2021-61 – **Marcelo de Brito Lopes:** Assunto solucionado através do P.A. nº 58.776/2020-63; 27.483/2021-51 – **Fábio Augusto dos Santos:** Indeferido em vista da inexistência de débitos; 29.773/2021-11 – **Cristina Roberto Moraes:** Sim, na forma proposta pela Secatri, a partir do exercício de 2022; 30.088/2021-65 – **Simone de Barros Rodrigues:** Sim, a partir do exercício de 2022.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.06.2021

Processos nºs: 2.072/2021-17 – **Thaís Moraes Macedo**: Promova-se a baixa à partir de 06.06.2020 da I.M. nº 267.312-1. Quite-se os débitos se houver; 4.238/2021-49 – **Jennifer Lourenço Castelo Branco:** Promova-se a baixa à partir de 28.04.2020 da I.M. nº 274.541-5. Quite-se os débitos se houver; 4.716/2021-39 – **Ismael Ribeiro dos Santos Informática Me**: Promova-se a baixa à partir de 02.10.2020 da I.M. nº 265.003-4. Quite-se os débitos se houver; 5.486/2021-16 – **T.H. Martins Azevedo Moda Infantil Ltda Me**: Mantemos o indeferimento, por ausência de documentação comprobatória; 9.472/2021-53 – **Terminal XXXIX de Santos S.A.:** Indeferido em vista do parecer da Profisc; 9.541/2021-74 – **Gabriel Dib Daud de Vuono – Me:** Revogamos o despacho do dia 09.03.2021 para exarar o seguinte: Para prosseguimento, conflito de competência; 13.492/2021-74 **– F.S.M. Tucci Comércio de Artigos da Moda Eireli Me:** Promova-se a baixa à partir de 21.07.2020 da I.M. nº 286.417-6. Quite-se os débitos se houver; 27.598/2021-73 – **Sidney Sandow:** Autorizamos a baixa da 3ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente a IDA nº 16783/2013; 30.183/2021-96 – **Mario Luís da Silva:** Nada há que se atender. As alterações foram autorizadas através do P.A. nº 97.478/16-49.

Isenção LC 1.117/2021

Processo n° 254215/2021-10 - SILVANO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254191/2021-53 - MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA 11614547807 - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254182/2021-62 - FLAVIO VIEIRA JESUS DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254158/2021-88 - MANOEL GOMES DE SOUZA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254124/2021-66 - ERENILDE DA SILVA BRITO ANDRADE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 254077/2021-88 - PAULO ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253913/2021-71 - HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253812/2021-63 - MIGUEL ROQUE BAIDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253801/2021-47 - MANOEL ANTONIO NUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253708/2021-41 - ANTONIO FERNANDO MARTINS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 6 a 12 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 253693/2021-76 - JOSE GERALDO IRMÃO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de

2021.

Processo n° 253642/2021-35 - APARECIDA DOS SANTOS SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 7 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253610/2021-49 - MARCIANE OLIVEIRA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253538/2021-13 - VANESSA MARQUES DE FREITAS JUSTINA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253522/2021-83 - JOSENILDO SOUZA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253519/2021-79 - VITOR CAMPOS LOPES RODRIGUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253426/2021-90 - SEBASTIÃO SOUZA ABDALA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 253242/2021-57 - THEREZA CHRISTINA GOULART TAVARES DE LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 253239/2021-42 - THIAGO CAETANO DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021

Processo n° 253226/2021-09 - WILSON ZDANEVICIUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253131/2021-96 - JOAO EVANGELISTA FIEL - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253123/2021-68 - VANILDA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253117/2021-65 - IGOR DOS SANTOS DIAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253099/2021-85 - MARIA ALEXANDRE DA CUNHA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 7 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 252993/2021-74 - SALVIO LOURIVAL DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252974/2021-20 - MAGDA TEIXEIRA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252928/2021-11 - CARLOS ALBERTO CARREGA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 252906/2021-70 - MARCOS VILARINHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252898/2021-43 - LEANDRO PORFIRIO DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252742/2021-44 - SUZANA YOSI MIMORI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252704/2021-55 - JOAO ALEXANDRE DA CUNHA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 7 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252698/2021-54 - JOYCE NOQUEIRA CONSTANTINOV - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252694/2021-01 - CUSTODIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 7 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252684/2021-40 - MARIO JORGE DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252677/2021-84 - IRACEMA NOGUEIRA LUIZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 252672/2021-61 - ANA CLAUDIA CASTELLO LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252583/2021-32 - MARCIO ARAKAKI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252546/2021-14 - EDUARDO JULIO FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 7 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252514/2021-10 - NELI FERREIRA GONCALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252509/2021-80 - MANUEL PEREIRA TEIXEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252497/2021-01 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252478/2021-58 - ADALBERTO DE OLIVEIRA FLORENCIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252476/2021-22 - EDIVAN PEREIRA

DE FRANÇA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252356/2021-71 - MHAR CHRISTOFFER GOYA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252275/2021-71 - FABIO D'ALMEIDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252271/2021-10 - WELLINGTON CORNACHINI DE FREITAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252130/2021-98 - MARCOS ANDRÉ SANTOS SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252128/2021-46 - CAROLINA GOUVEA MENDES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252126/2021-11 - JOSE LUIZ RODRIGUES FREIRE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021

Processo n° 252123/2021-22 - CAROLINE GONÇALVES COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252119/2021-55 - ADEMAR FERREIRA DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252116/2021-67 - MARIA RIBEIRO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252114/2021-31 - NATHALIA BATISTA SILVA NERIS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 6 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252103/2021-15 - RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252097/2021-14 - ALAN BATISTA DE ANDRADE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252096/2021-51 - ANTONIA DA SILVA CELESTINO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 6 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252095/2021-99 - NILTON LOPES BAETA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 6 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252091/2021-38 - ANTONIO SANTANA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252090/2021-75 - WILSON ROBERTO TIERNI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252087/2021-61 - ARIOVALDO DOS SANTOS JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252086/2021-06 - MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MELO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 6 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021

Processo n° 252080/2021-11 - EDGAR CANUTO DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021

Processo n° 252078/2021-70 - MANUEL ALVES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252075/2021-81 - LEONARDO DE LIMA FILIPE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252074/2021-19 - VALDIR NASCIMENTO BRITO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

"Processo n° 252067/2021-53 - ROBSON DA CRUZ DUARTE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.
"

Processo n° 251866/2021-11 - JOSE CARLOS NUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 8 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021

Processo n° 251706/2021-45 - DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS PRADO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 251654/2021-43 - GOMIDE & GOMIDE RESTAURANTE E BAR LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo n° 251382/2021-45 - ANDRE LUIZ GREGORIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 251335/2021-65 - SILVIO ALVAREZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 251106/2021-78 - ANDERSON NOYA ABRUNHOSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 251100/2021-91 - DAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO DE BRITO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 251098/2021-41 - FRANCISCO AMADOR DE BRITO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 251096/2021-16 - CLEONICE MARIA

DA SILVA ALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 251095/2021-53 - ADRIANA FERREIRA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 251091/2021-01 - ACYR FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença e da Taxa de Publicidade do exercício de 2021.

Processo n° 251048/2021-73 - LAUDELINO ALVES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250946/2021-13 - AMILCAR RODRIGUES ABRUNHOSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 6 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250514/2021-49 - JOSE LELIS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250507/2021-83 - ALTENICIO SOUZA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250505/2021-58 - IVANDETE OLIVEIRA SANTOS LELIS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250484/2021-80 - JOAO AGOSTINHO LOPES C.DA ASCENCAO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250480/2021-29 - ALESSANDRO VENTURINI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250476/2021-51 - TAUÃ HIURI BALMA CRUZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250471/2021-38 - MARCOS LEAL CRUZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250204/2021-51 - AFONSO FERREIRA LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 7 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250200/2021-09 - ANA MARIA PAES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250193/2021-37 - KARLLA VALERIO LEON MESQUITA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250171/2021-02 - NORMA CAMARGO MARQUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250060/2021-33 - MAURICIO BARCELOS DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 249882/2021-35 - MARIA SANDRA DA CRUZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 249810/2021-24 - PAULO SERGIO ALVES MONTEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 249516/2021-77 - ROBERTO MASCENA DE LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 248906/2021-66 - LUIZ FELIPE CUNHA ATAIDE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 248099/2021-36 - MARIA DAS MONTANHAS DE ARAUJO COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 7 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 247955/2021-36 - PATRICIA DA SILVA BOTELHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 247522/2021-07 - RESTAURANTE, BAR E LANCHONETE ACAI SANTISTA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 247278/2021-10 - EDISON FERNANDES JR. - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 238054/2021-71 - MARCIO MOURA MATOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 238039/2021-88 - LETICIA BEZERRA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 6 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 237642/2021-24 - ECILEIDE ALVES DE SANTANA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 237477/2021-10 - ANTONIO MARCOS GONCALVES - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou o Tributo em parcela única, não havendo direito à compensação ou restituição de valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.117 de 23/04/21

Processo n° 237129/2021-33 - L. V. M. BENFATO - LANCHONETE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5, 8 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo n° 237047/2021-71 - JOSE MANOEL BELOSO CANICAIS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 237027/2021-63 - JOSE NITO GRI-

GORIO DAS VIRGENS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 237023/2021-11 - MANOEL ALVES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 236837/2021-48 - FRANCISCO TABOADA DO ROSARIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 236712/2021-72 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 236707/2021-32 - JOSE ROBERTO TAVARES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 236701/2021-56 - ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA E SOUZA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 236299/2021-28 - JOCYMARA ESTRIGA GOUVEIA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 236208/2021-72 - MARIA JOSE BATISTA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 235882/2021-67 - MARCIO SANTOS PEREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 235692/2021-21 - MARIA JOSINETE DE MEDEIROS COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 235360/2021-00 - ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 235097/2021-78 - MARCOS VINÍCIUS MORAIS RIBEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 234977/2021-36 - NECIVALDO CAITANO DOS SANTOS - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 234969/2021-16 - LUCIANA DE FRANÇA FREITAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 234952/2021-13 - MARIA APARECIDA ALVES FEITOSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 234051/2021-31 - MARIA DO ROSARIO MONTEIRO DE FIGUEIREDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 233707/2021-26 - SERGIO DANTAS SOARES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 233619/2021-61 - JACQUELINE MESSIAS DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 233193/2021-91 - SANDRA CRISTINA OCHSENDORF MONTAGNER - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 232486/2021-23 - THIAGO SANTANA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 231578/2021-12 - CRISTIANE MEIRE DE BRITO - PIZZARIA-ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença e da Taxa de Publicidade do exercício de 2021.

Remissão LC 1.118/2021

Processo n° 254137/2021-16 - ERENILDE DA SILVA BRITO ANDRADE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253851/2021-15 - EUNICE CARVALHO DO NASCIMENTO COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253791/2021-95 - ARMANDO RIBEIRO DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253763/2021-50 - GLAUBER ROBERTO PIOVEZAN - Indeferido por falta de amparo legal, as parcelas encontram-se pagas.

Processo n° 253681/2021-97 - ROBERTO TIAGO DE SOUZA FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253654/2021-14 - ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253624/2021-53 - MARIA ELIANE DA SILVA MARTINS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253613/2021-37 - MARCIANE OLIVEIRA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253524/2021-17 - JOSENILDO SOUZA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253521/2021-11 - VITOR CAMPOS LOPES RODRIGUES - Deferido : Sim, na forma da

Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253511/2021-67 - DIEGO DE ARAUJO MENEZES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 253263/2021-27 - JOSE LUIZ BARRETO FREIRE DE LEMOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 253225/2021-38 - WILSON ZDANEVICIUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253135/2021-47 - JOAO EVANGELISTA FIEL - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 253124/2021-21 - VANILDA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 252907/2021-32 - LEANDRO PORFIRIO DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252883/2021-76 - REINALDO GRIGORIO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252725/2021-25 - LEANDRO MUNIZ CALDEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 252712/2021-83 - JOAO ALEXANDRE DA CUNHA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252674/2021-96 - IRACEMA NOGUEIRA LUIZ - Indeferido por falta de amparo legal, não há parcelas passíveis de remissão.

Processo n° 252673/2021-23 - ANA CLAUDIA CASTELLO LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252661/2021-44 - EDIVALDO ALEXANDRE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252511/2021-21 - EDIVAN PEREIRA DE FRANÇA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252510/2021-69 - MANUEL PEREIRA TEIXEIRA - Indeferido por falta de amparo legal, não há parcelas em aberto passíveis de remissão.

Processo n° 252507/2021-54 - JOSE ANTONIO DE LIMA JUNIOR - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou as parcelas anteriores do Tributo, não havendo direito à compensação ou restituição de valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.118 de 23/04/21.

Processo n° 252500/2021-13 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR - Indeferido por falta de amparo legal, não existi parcela em aberto passível de remissão

Processo n° 252477/2021-95 - ADALBERTO DE OLIVEIRA FLORENCIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252320/2021-23 - RICARDO NOBREGA BERNARDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252278/2021-69 - FABIO D'ALMEIDA - Indeferido por falta de amparo legal, ão há parcelas em aberto passíveis para fruição do benefício.

Processo n° 252274/2021-16 - WELLINGTON CORNACHINI DE FREITAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

"Processo n° 252131/2021-51 - MARCOS ANDRÉ SANTOS SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021."

"Processo n° 252129/2021-17 - CAROLINA GOUVEA MENDES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021."

Processo n° 252127/2021-83 - JOSE LUIZ RODRIGUES FREIRE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 252121/2021-05 - ADEMAR FERREIRA DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

"Processo n° 252117/2021-20 - MARIA RIBEIRO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021."

Processo n° 252112/2021-14 - MANOEL MARQUES DE ASSIS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021

Processo n° 252099/2021-40 - ALAN BATISTA DE ANDRADE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 252094/2021-26 - GLEISON SOUSA ROCHA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021

Processo n° 252088/2021-23 - ARIOVALDO DOS SANTOS JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021

Processo n° 252076/2021-44 - LEONARDO DE LIMA FILIPE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 do ISS Fixo, exercício 2021

Processo n° 252072/2021-93 - NIVALDO VIEIRA DE MELO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021

Processo n° 251383/2021-16 - ANDRE LUIZ GREGORIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a

parcela 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 251338/2021-53 - SILVIO ALVAREZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo n° 251107/2021-31 - ANDERSON NOYA ABRUNHOSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 251099/2021-12 - FRANCISCO AMADOR DE BRITO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 251097/2021-89 - CLEONICE MARIA DA SILVA ALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 251092/2021-65 - ACYR FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 251051/2021-88 - LAUDELINO ALVES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250935/2021-05 - JOSEFINA ALVES DA CRUZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250515/2021-10 - JOSE LELIS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo n° 250508/2021-46 - ALTENICIO SOUZA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250506/2021-11 - IVANDETE OLIVEIRA SANTOS LELIS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250487/2021-78 - CLEOMAR SECCO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250481/2021-91 - ALESSANDRO VENTURINI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250479/2021-40 - TAUÃ HIURI BALMA CRUZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250472/2021-09 - MARCOS LEAL CRUZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250205/2021-14 - ISADORA ANDRADE DE OLIVEIRA 22849959855 - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 250203/2021-99 - ANA MARIA PAES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250195/2021-62 - KARLLA VALERIO LEON MESQUITA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250185/2021-17 - FATIMA LEON MESQUITA URBANO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 250176/2021-18 - NORMA CAMARGO MARQUES - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou as parcelas anteriores do Tributo, não havendo direito à compensação ou restituição de valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.118 de 23/04/21.

Processo n° 249711/2021-42 - MARCIO XAVIER RUAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 249509/2021-10 - FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 248661/2021-31 - JOSE EDUARDO DUARTE BARBOSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 2 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 248577/2021-26 - LUIZ JOSE DE MENEZES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 248278/2021-55 - RICARDO HIROSHI SIRAKI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 248242/2021-16 - DEBORAH SANTANA DE OLIVEIRA ALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 247793/2021-36 - MARCONE INACIO DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 246997/2021-41 - NIVÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 241111/2021-81 - BAR E LANCHES ATLANTICO LTDA.-ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 239725/2021-21 - LUCIA DE FATIMA BATISTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 239568/2021-44 - RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 239134/2021-44 - J.B. SIMOES & SIMOES LTDA - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente quitou a taxa de licença por parcela única, portanto não há o que remir.

Processo n° 238164/2021-70 - STILLO SANTISTA BAR LTDA - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou as parcelas anteriores dos Tributos, não havendo direito à compensação ou restituição dos valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.118 de 23/04/21.

Processo n° 238058/2021-22 - ELIANE MARIA DE MOURA NASCIMENTO - Deferido : Sim, na forma

da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 237841/2021-51 - KELVE HERMOGENES MIRANDA DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

"Processo n° 237502/2021-65 - LUIZ CARLOS DE ANDRADE - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou as parcelas anteriores do Tributo, não havendo direito à compensação ou restituição de valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.118 de 23/04/21. "

Processo n° 237478/2021-82 - ANTONIO MARCOS GONCALVES - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente quitou ambos (iss fixo e taxa de licença) em parcela única.

Processo n° 237357/2021-68 - R. M. PINTO LANCHES - ME - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou as parcelas anteriores do Tributo, não havendo direito à compensação ou restituição de valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.118 de 23/04/21.

Processo n° 237337/2021-51 - JOSE VALTENIS ALMEIDA - Indeferido por falta de amparo legal, não há débitos no período passíveis de remissão.

Processo n° 237245/2021-34 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA ALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 236714/2021-06 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 236333/2021-64 - MARCELO DE ALMEIDA RIBEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 236177/2021-41 - CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 235915/2021-14 - LEONARDO MARÇAL DOS SANTOS - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou as parcelas anteriores do Tributo, não havendo direito à compensação ou restituição de valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.118 de 23/04/21.

Processo n° 235219/2021-53 - VALDENI ALMEIDA LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo n° 235094/2021-80 - JULIO GARCIA BERNARDEZ. - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 234910/2021-65 - FÁBIO DA SILVA SARAIVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo n° 234290/2021-82 - ALCIDES DOS SANTOS - Indeferido por falta de amparo legal, não há débitos no período passíveis de remissão.

Isenção de Impostos para Táxi

Processo n° 251897/2021-45 - ANTONIO ALVES MENDES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 252893/2021-20 - CAMPOS DO JORDAO GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS SPE LTDA - Indeferido, pois a análise do objeto desta solicitação está sendo feita através do processo digital (365.484) - nº 252292/2021-90.

PROCESSO DIGITAL N° - 252840/2021-63 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMAPUÃ - Autorizamos o cancelamento da guia nº 4691843, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 252292/2021-90 - CAMPOS DO JORDAO GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS SPE LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7031269, conforme manifestação fiscal.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 254383/2021-14 - TLG - TECNOLOGIA ELETRONICA NAVAL LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 254148/2021-24 - K. F. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 249309/2021-12 - RR FALCAO TRANSP E LOCACAO LIMITADA - ME - Expedida a certidão número 682/2021

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

254330/2021-58 - ELISABETE MARTINS GONÇALVES - sim, como requer, como ponto de referência.

254318/2021-52 - ANTONIO ROVILCO DE FREITAS JUNIOR - sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 25498/2021-58 – THAÍS DE SOUSA LIMA – Dê-se baixa da I.M. n° 261-302-6 a partir de 19/05/2021; P.A. 22155/2021-03 – MANOEL TAVARES DA SILVA ASSESSORIA – Dê-se a baixa da I.M. n° 196.286-2 a partir do dia 04/05/2021; P.A. 24670/2021-92 – CELSO VILELLA MATOS – Dê-se a baixa da I.M. 260.787-0 a partir de 14/05/2021; P.A. 62261/2020-77 – EDUARDO DE CASTRO NETO – Dê-se a baixa da I.M. 293.633-4 a partir de

22/12/2020; P.A. 12686 – AGOSTINHO LUCCAS JUNIOR – Dê-se a baixa da I.M. 186.599-8; P.A. 4786/2021-14 – RELATIVA PARTICIPACOES LTDA – Dê-se a baixa da I.M. 283.719-0 a partir de 21/01/2021; P.A. 25466/2021-61 – CODES ON FIRE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – Dê-se a baixa da I.M n° 270.167-9 a partir de 18/05/2021; P.A. 10118/2021-71 – GERSON DE OLIVEIRA SANTOS CABELEREIRO ME – Dê-se a baixa da I.M n° 194.688-8 a partir de 16/02/2021; P.A. 26290/2021-92 – MATHEUS DE ANDRADE SANTOS TEC. DA INFORMAÇÃO – Dê-se a baixa da I.M n° 285.755-2 a partir de 22/05/2021; P.A. 9248/2021-80 – HANDSON TREINAMENTOS LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M n° 280.889-9 a partir de 11/02/2021; P.A. 1850/2021-13 – FEMAR COMUNICAÇÃO LTDA – Dê-se a baixa da I.M n° 283.533-8 a partir de 08/01/2021; P.A. 22898/2021-20 – KPI PROCUREMENT SERV. ADM. E SOL. EM OUT. LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M n° 281.041-8 a partir de 06/05/2021; P.A. 3830/2021-79 – A. A. M. BARBOSA ESTACIONAMENTO ME – Dê-se a baixa da I.M n° 264.629-7 a partir de 18/01/2021; P.A. 46315/2020-93 – TGT – IMPEX ASSESSORIA E SERVIÇOS DE COMECIO EXTERIOR LTDA – Dê-se a baixa da I.M n° 146.580-6 a partir de 06/10/2020; P.A. 25273/2021-38 – VALERIA CRISTINA MOURA – Dê-se a baixa da I.M n° 190.458-7 a partir de 18/05/2021; P.A. 59915/2020-01 – DIEGO FERNANDES GARCIA ME – Dê-se a baixa da I.M n° 263.515-6 a partir de 10/12/2020; P.A. 028697/2021-99 – TECNOLOGIA BANCARIA S/A - Dê-se a baixa da I.M n° 263.963-1 a partir de 07/06/2021; P.A. 6586/2021-04 – MARIA IZABEL TORNATORE DE FREITAS PRODUÇOES – Dê-se a baixa da I.M n° 263.511-4 a partir de 01/02/2021; P.A. 9540/2021-10 – FADE S S DA LUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME – Dê-se a baixa da I.M n° 278.006-9 a partir de 12/02/2021; P.A. 23858/2021-41 – PIPA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA – Dê-se a baixa da I.M n° 080.843-5 a partir de 11/05/2021; P.A. 21952/2021-38 – ROSANE FERNANDES DA COSTA – Dê-se a baixa da I.M n° 291.379-7 a partir de 04/05/2021; P.A. 11063/2021-17 – DANIEL DE FREITAS MELICIO – Dê-se a baixa da I.M n° 294.309-7 a partir de 20/02/2021; P.A. 5492/2021-92 – MILENA SABINO DE OLIVEIRA FAUSTO - Dê-se a baixa da I.M n° 283.508-2 a partir de 25/01/2021; P.A. 8487/2021-95 – MAGALI HEMZO – Dê-se a baixa da I.M. n° 256.214-8 a partir de 09/02/2021; P.A. 275/2021-23 – SANDRA CRISTINA RATTI - Dê-se a baixa da I.M. n° 170.795-9 a partir de 04/01/2021; P.A. 26545/2021-71 – MENINA MOÇA BISTRO LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 293.845-5 a partir de 25/05/2021; P.A. 028483/2021-99 – KATHIA ALINE CANDIDO – Dê-se a baixa da I.M. n°291.289-5 a partir de 04/06/2021; P.A. 5592/2021-63 – FABIO SALES FERNANDES – Dê-se a baixa da I.M. n° 194.811-6 a partir de 27/01/2021; P.A. 3943/2021-65 – SANDRA MARIA ALVES DA SILVA – Dê-se a baixa da I.M. n° 293.169-8 a partir de 18/01/2021; P.A. 10490/2021-32 – ROBSON REVOREDO ORTELÃO - Dê-se a baixa da I.M. n° 163.060-2 a partir de 18/02/2021; P.A. 24097/2021-71 – MARISA DAS NEVES MOTTA – Dê-se a baixa da I.M. n° 288.185-8 a partir de 12/05/2021; P.A. 20737/2021-10 – J. FAULIN CORRETAGENS DE MERCADORIAS LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 199.483-0 a partir de 28/04/2021; P.A. 26011/2021-27 – CTA TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 294.295-9 a partir de 20/05/2021; P.A. 58791/2020-57 – ARTHUR RIBEIRO – MARCENARIA ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 159.691-1 a partir de 07/12/2020; P.A. 8862/2021-42 – REBECA DA COSTA NASCIMENTO DA SILVA – Dê-se a baixa da I.M. n° 292.594-7 a partir de 10/02/2021; P.A. 9144/2021-84 – LUIZ HENRIQUE DE SOUSA MARTINS – Dê-se a baixa da I.M. n° 270.243-2 a partir de 11/02/2021; P.A. 5455/2021-92 – JULIO ABREU DE FIGUEIREDO – Dê-se a baixa da I.M. n° 257.676-5 a partir de 25/01/2021; P.A. 27893/2021-93 – UNIAO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIM. LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 075.940-3 a partir de 31/05/2021; P.A. 23542/2021-77 – NÚCLEO COGNITIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – Dê-se a baixa da I.M. n° 266.637-4 a partir de 10/05/2021; P.A. 63573/2020-25 – JOSE CARLOS DE MORAES – Dê-se a baixa da I.M. n° 289.601-8 a partir de 30/12/2020; P.A. 13360/2021-33 – SPHERA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 164.310-7 a partir de 03/03/2021; P.A. 10303/2021-93 – RAMON SI NATTI ALEXANDRE GOIS – Dê-se a baixa da I.M. n° 289.311-8 a partir de 17/02/2021; P.A. 4789/2021-11 – RELATIVA – ASSESORIA E CONSULTORIA EMPR. – Dê-se a baixa da I.M. n° 184.534-5 a partir de 21/01/2021; P.A. 3582/2021-39 – EVELYN ALVES INAMORATO – Dê-se a baixa da I.M. n° 289.109-7 a partir de 15/01/2021; P.A. 23907/2021-54 – DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 121.550-6 a partir de 12/05/2021; P.A. 18808/2021-23 – J. C. CORDEIRO – TECNOL. E INFORM. LTDA – ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 160.558-5 a partir de 14/04/2021; P.A. 3870/2021-93 – GUSTAVO F. DOS SANTOS – Dê-se a baixa da I.M. n° 280.897-6 a partir de 18/01/2021; P.A. 5882/2021-43 – EDEMILSON DE LIVEIRA JACULI – ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 103.842-4 a partir de 28/01/2021; P.A. 3345/2021-13 – GABRIEL MALAFATTI MATOS – Dê-se a baixa da I.M. n° 290.716-9 a partir de 14/01/2021; P.A. 20535/2021-03 – AILTON & ALVES LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 180.070-4 a partir de 27/04/2021; P.A. 5380/2021-95 – SERV SAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 099.873-0 a partir de 22/01/2021; P.A. 23012/2021-83 – RODOLFO SAMBAD DE CAPRIO – Dê-se a baixa da I.M. n° 169.731-5 a partir de 07/05/2021; P.A. 22808/2021-37 – JORGE BATISTA SANTOS – Dê-se a baixa da I.M. n° 294.576-5 a partir de 06/05/2021; P.A. 20873/2021-28 – DIOGO

SGARZINI LOPES – Dê-se a baixa da I.M. n° 172.036-3 a partir de 28/04/2021; P.A. 9314/2021-11 – GUACYRA MAZARI ELLO DAMANTE – Dê-se a baixa da I.M. n° 143.535-7 a partir de 12/02/2021; P.A. 9547/2021-51 – MARPISA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 281.259-7 a partir de 12/0/2021; P.A. 12174/2021-13 – COM & CMO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 288.296-7 a partir de 26/02/2021; P.A. 24864/2021-89 – RAPHAEL BAETA DE OLIVEIRA – Dê-se a baixa da I.M. n° 293.695-2 a partir de 15/05/2021; P.A. 23913/2021-57 – GISELA PAULA DE MOURA RIOS – Dê-se a baixa da I.M. n° 291.604-0 a partir de 12/05/2021; P.A. 21831/2021-13 – LUCIA NEIRA ANDRADE – Dê-se a baixa da I.M. n°290.586-0 a partir de 03/05/2021; P.A. 1877/2021-61 – ELIASZE ALVES RIBEIRO – Dê-se a baixa da I.M. n° 112.320-3 a partir de 08/01/2021; P.A. 59976/2020-98 – ALEXANDRE ALBA PEREIRA BARCO – Dê-se a baixa da I.M. n° 257.556-2 a partir de 11/12/2020; P.A. 10674/2021-75 – TATYANA FERRARI T DE MELO VALEIRO – Dê-se a baixa da I.M. n° 268.562-7 a partir de 18/02/2021; P.A. 19722/2021-45 – CHRISTIANE DIAZ STERQUE – Dê-se a baixa da I.M. n° 293.924-7 a partir de 22/04/2021; P.A. 94/2021-89 – TALITA GOMES – Dê-se a baixa da I.M. n° 262.297-8 a partir de 04/01/2021; P.A. 21417/2021-12 – JOEL ARRAIS DE MATOS – Dê-se a baixa da I.M. n° 089.743-3 a partir de 30/04/2021; P.A. 4623/2021-50 – SERGIO BURZI CHELLI JUNIOR – Dê-se a baixa da I.M. n° 063.286-3 a partir de 20/01/2021; P.A. 8187/2021-51 – UNIVERSO VIDEO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 102.983-1 a partir de 08/02/2021; P.A. 12235/2020-25 – ALCIDES JOSÉ DE CASTRO – Dê-se a baixa da I.M. n° 192.724-7 a partir de 17/02/2020; P.A. 1378/2021-00 – ESTANISLAU ANTONIO DELL' ANTONIO – Dê-se a baixa da I.M. n° 102.840-5 a partir de 07/01/2021; P.A. 28485/2020-31 – ACL CARGO TRANSPORTES EIRELI – DEFERIDO pedido de alvará para ACL CARGO TRANSPORTES EIRELI, inscrito no CNPJ sob n° 06.695.952/0001-53, para exercer atividades de transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (CNAE 4930202), transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930203), transporte marítimo de cabotagem – carga (CNAE 5011401), transporte marítimo de longa cursa-carga (CNAE 5012201), transporte aéreo de carga (CNAE 5120000), organização logística de transporte de carga (CNAE 5250804), à Rua Alexandre de Gusmão 11 – conjuntos 1315, 1316 e 1317, apenas como unidade administrativa da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, meio ambiente, CET e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 19989/2021-13 – OVERSAT – COMERCIO E MONITORAMENTO LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 194.796-8 a partir de 23/04/2021; P.A. 7040/2021-16 – SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 030.435-3 a partir de 02/02/2021; P.A. 2004/2021-67 – ALAN ABIF DE SOUZA TAURO – Dê-se a baixa da I.M. n° 287-505-5 a partir de 09/01/2021; P.A. 4496/2021-34 – ARTHUR LOUZÃ ROCHA – Dê-se a baixa da I.M. n° 285.522-4 a partir de 20/01/2021; P.A. 61733/2020-29 – GABRIELLA VIEIRA DOS ANJOS FERREIRA – Dê-se a baixa da I.M. n° 283.792-5 a partir de 18/02/2020; P.A. 028966/2021-09 – G3 REPAROS TECNICOS LTDA – ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 294.503-7 a partir de 08/06/2021; P.A. 8774/2021-87 – PALOMA TRIPODI – Dê-se a baixa da I.M. n° 284.285-5 a partir de 10/02/2021; P.A. 20357/2021-49 – FERNANDA COSTA NOBRE – Dê-se a baixa da I.M. n° 295.407-3 a partir de 26/04/2021; P.A. 24847/2021-60 – THIAGO DE JESUS NUNES – Dê-se a baixa da I.M. n° 283.158-1 a partir de 15/05/2021; P.A. 11490/2021-78 – F. M. MORAES MARKETING DIRETO LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 104.849-8 a partir de 23/02/2021; P.A. 26216/2021-30 – JULIANA DA SILVA RIBEIRO SANTINHO – Dê-se a baixa da I.M. n° 286.213-6 a partir de 21/05/2021; P.A. 20914/2021-11 – ROSSANA HELAL BAZAR E OUTLET EIRELI ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 292.152-7 a partir de 28/04/2021; P.A. 25168/2021-53 – ECOKA CONSULTORIA LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 295.209-1 a partir de 17/05/2021; P.A. 029072/2021-28 – CONSTRUDECOR S.A – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (prazo 8 dias), nos termos do código de posturas; P.A. 029733/2021-98 0 FOSCOENSE PADARIA E CONFEITARIA LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), de acordo com a legislação vigente; P.A. 12881/2021-09 – C. A BONONI ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS – Dê-se a baixa da I.M. n° 295.208-8 a partir de 02/03/2021; P.A. 11283/2021-13 – SILVIO DE JESUS SILVA JUNIOR – ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 293.215-0 a partir de 22/02/2021; P.A. 61103/2020-91 – D. B. M. – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 283.243-8 a partir de 16/12/2020; P.A. 27440/2021-49 – FRANCIELLY CHRISTINE VENÂNCIO GALDINO – Dê-se a baixa da I.M. n° 291.610-5 a partir de 28/05/2021; P.A. 28197/2021-68 – ANTONIO CARLOS BOM SUCESSO – Dê-se a baixa da I.M. n° 180.203-3 a partir de 01/06/2021; P.A. 030343/2021-61 – FLASH ASSESSORIA EM ENGENHARIA EIRELI ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 288.482-6 a partir de 14/06/2021; P.A. 028356/2021-77 – CARLOS BARBOSA SCHECHTER – Dê-se a baixa da I.M. n° 261.756-9 a partir de 02/06/2021; P.A. 26062/2021-68 – ROSELY LOPES DO CARMO – Dê-se a baixa da I.M. n° 178.650-1 a partir de 21/05/2021; P.A. 23151/2021-80 – ANDREA FREIRE FLORENCIO – Dê-se a baixa da I.M. n° 286.978-6 a partir de 07/05/2021; P.A. 27788/2021-17 – LAURA A B GONÇALVES EIRELI ME – Dê-se a baixa da I.M. n°

251.362-1 a partir de 31/05/2021; P.A. 032133/2021-99 – MIVAN PARCERIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI – Dê-se a baixa da I.M. n° 274.886-5 a partir de 22/06/2021; P.A. 1614/2021-52 – Z A MARTINS ASSESORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 285.558-3 a partir de 08/01/2021; P.A. 237/2021-20 – PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MAIA – Dê-se a baixa da I.M. n° 291.822-6 a partir de 11/05/2021; P.A. 11562/2021-87 – RFEX LOGISTICA ADUANEIRA LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 290.983-7 a partir de 23/02/2021; P.A. 11574/2020-85 – THATIENY KOUVALIZUK SILVA SOARES – Dê-se a baixa da I.M. n° 288.459-6 a partir de 13/02/2020; P.A. 6959/2021-10 – JOSE MATIAS DA SILVA – Dê-se a baixa da I.M. n° 163.833-2 a partir de 02/02/2021; P.A. 9858/2020-20 – CLAUDETE APARECIDA DA SILVA – Dê-se a baixa da I.M. n° 283.825-4 a partir de 06/02/2020; P.A. 63544/2020-27 – BDJ CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA, INSPEÇÕES E REFORMAR EIRELI – EPP – Dê-se a baixa da I.M. n° 185.778-6 a partir de 30/12/2020; P.A. 28076/2020-62 – ITAU UNIBANCO S.A. – Dê-se a baixa da I.M. n° 082.084-0 a partir de 29/06/2020; P.A. 26484/2021-89 – GPG CONSULTORIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 294.494-4 a partir de 24/05/2021; P.A. 25003/2021-63 – PEDRO LUIZ FRANCISCO – Dê-se a baixa da I.M. n° 069.374-7 a partir de 17/05/2021; P.A. 21507/2021-03 – STYLE BUS AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 272.610-4 a partir de 30/04/2021; P.A. 13070/2021-53 – RONAN OLIVIEWR GRANGER CARPENTIERI – Dê-se a baixa da I.M. n° 259.158-8 a partir de 02/03/2021; P.A. 22675/2021-35 – MICHELI FERREIRA ABREU – Dê-se a baixa da I.M. n° 195.603-0 a partir de06/05/2021; P.A. 39719/2020-11 – PIMENTA & CUTINO LTDA – ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 178.884-2 a partir de01/04/2021; P.A. 60921/2020-01 – NAKAMOTO CORP LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 151.678-4 a partir de 16/12/2020; P.A. 24155/2021-76 – DANILO BARBOSA MORAIS – Dê-se a baixa da I.M. n° 269.011-7 a partir de 13/05/2021; P.A. 11105/2021-65 – BENEDICTA DE ALMEIDA RODRIGUES – Dê-se a baixa da I.M. n° 094.414-0 a partir de22/02/2021; P.A. 28346/2020-35 – EXPRESSO SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M. n° 197.496-0 a partir de 30/06/2020; P.A. 7671/2021-17 – HIGHER CLUB LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 258.250-0 a partir de 05/02/2021; P.A. 7193/2020-38 – GEOVANA NUNES FIGUEIREDO – Dê-se a baixa da I.M. n° 277.784-9 a partir de 28/01/2020; P.A. 28042/2020-41 – ITAU UNIBANCO S.A. – Dê-se a baixa da I.M. n° 174.619-8 a partir de 29/06/2020; P.A. 22187/2021-91 – BIANCA DE ALMEIDA VARELA – Dê-se a baixa da I.M. n° 289.175-4 a partir de 04/05/2021; P.A. 26686/2021-01 – PLAMAR TECNOLOGIA MARITIMA LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n°292.543-9 a partir de 25/05/2021; P.A. 22888/2021-76 – ANDERSON DE SOUZA ARCHANJO – Dê-se a baixa da I.M. n° 272.607-8 a partir de 06/05/2021; P.A. 11400/2021-85 – TRAN INA TRANSPORTES LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 290.653-9 a partir de 23/02/2021; P.A. 63598/2020-56 – JOEL SIQUEIRA DE CARVALHO – Dê-se a baixa da I.M. n° 183.971-7 a partir de 30/12/2020; P.A. 26195/2021-61 – ANDRESA SOUSA DA SILVA – Dê-se a baixa da I.M. n° 292.743-7 a partir de 21/05/2021; P.A. 26980/2021-51 – ARMANDO DE BARROS – Dê-se a baixa da I.M. n° 081.738-7 a partir de 26/05/2021; P.A. 22654/2021-65 – FREESIA PERFUMES E COSMETICOS LTDA – Dê-se a baixa da I.M. n° 145.817-2 a partir de 06/05/2021; P.A. 13847/2021-06 – ANDRÉ LUIZ SOLE TEIXEIRA – Dê-se a baixa da I.M. n° 266.645-5 a partir de 05/03/2021; P.A. 12009/2021-15 – JUAREZ MENEZES DE ALENCAR – Dê-se a baixa da I.M. n° 149.915-7 a partir de 25/02/2021;

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: ***Diná E. Evangelista Santos*** – Coordenadora da Caefis/Deatri, ***Mabel Barreiro Cardama*** – Chefe de Departamento do Defemp, ***Marcos Augusto Santana*** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e ***Tania Maria Dias da Silva*** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 032821/2021-21 – OFÍCIO 671/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 5763, CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 34160/2020-51 - OFÍCIO 297/2020 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 32302, por equívocos no preenchimento, ausência do dispositivo legal; P.A. 8956/2021-94 – OFÍCIO 221/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 2712, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 9014/2021-79 – OFÍCIO 247/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28700, por equívocos no preenchimento, falta do endereço do autuado; P.A. 10064/2021-44 – OFÍCIO 358/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 29559, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 9641/2021-19 – OFÍCIO 340/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 3751, devido requisitos de preenchimentos, ausência do endereço do autuado; P.A. 10066/2021-70 – OFÍCIO 359/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 29560, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 33108/2020-04 – OFÍCIO 251/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de

infração 14273, por equívocos no preenchimento, falta do endereço do autuado; P.A. 10332/2021-91 – OFÍCIO 374/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 2722, por falta de equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 10345/2021-33 – OFÍCIO 375/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 2723, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 15945/2021-98 – OFÍCIO 513/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 2728, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 11162/2021-07 – OFÍCIO 400/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 34285, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 11155/2021-33 – OFÍCIO 399/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 34302, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 10349/2021-94 – OFÍCIO 377/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 2726, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 63437/2020-17 – OFÍCIO 672/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28691, por equívocos no preenchimento, ausência de endereço do autuado.

P.A. 4478/2021-52 – OFÍCIO 99/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 32947, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 35144/2021-11 – OFÍCIO 708/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4370, por equívocos no preenchimento, ausência do valor da multa; P.A. 25150/2021-98 – OFÍCIO 622/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 29685, devido equívocos no preenchimento do mesmo (razão social da empresa) fls 022; P.A. 35138/2021-19 – OFÍCIO 702/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 36709, por equívocos no preenchimento no auto (data); P.A. 35150/2021-14 – OFÍCIO 717/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4312, por equívocos no preenchimento (ausência do endereço do autuado); P.A. 35140/2021-61 – OFÍCIO 704/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração, 4366, tendo em vista que o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 35139/2021-81 – OFÍCIO 703/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 36710, por equívocos no preenchimento (ausência da data de nascimento do autuado); P.A. 35159/2021-99 – OFÍCIO 726/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 17879, por equívocos no preenchimento (data de nascimento equivocada); P.A. 35156/2021-09 – OFÍCIO 723/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 4372, pois o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 35157/2021-63 – OFÍCIO 724/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4373, pois o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 35153/2021-11 – OFÍCIO 720/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4316, pois o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 6057/2021-75 – OFÍCIO 136/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 31354, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço oficial do autuado; P.A. 9635/2021-16 – OFÍCIO 335/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 52822, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço oficial do autuado; P.A. 992/2021-64 – OFÍCIO 27/2021 - Anulado o auto de infração 51410, por equívocos no preenchimento do auto, ausência do endereço do autuado; P.A. 63420/2020-14 – OFÍCIO 670/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28686, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 63438/2020-80 – OFÍCIO 673/2020 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 28693, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 61695/2020-31 – OFÍCIO 647/2020 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 28671, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 61680/2020-64 – OFÍCIO 639/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28667, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 61684/2020-15 – OFÍCIO 641/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28673, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 61718/2020-35 – OFÍCIO 660/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28677, por equívocos no preenchimento do auto, ausência do endereço do autuado; P.A. 61719/2020-06 – OFÍCIO 661/2020 – DGM/SESEG - Anulado a auto de infração 28678, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 61693/2020-14 – OFÍCIO 645/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28669, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 61687/2020-11 – OFÍCIO 642/2020 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 28674, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 61688/2020-76 – OFÍCIO 643/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28668, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 61689/2020-39 – OFÍCIO 644/2020 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 28670, por equívocos no preenchimento ausência do endereço do autuado; P.A. 61659/2020-78 – OFÍCIO 637/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 28665, por equívocos no preenchimento, ausência do endereço do autuado; P.A. 32788/2021-58 – OFÍCIO 667/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 13851, por equívoco no preenchimento, ausência na data de nascimento do autuado; P.A. 33726/2021-36 – OFÍCIO 693/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 17873, por divergência de dados com o cadastro da Receita Federal; P.A.

33722/2021-85 – OFÍCIO 692/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 17872, por divergência de dados do auto com o cadastro da Receita Federal; P.A. 32549/2020-26 – OFÍCIO 184/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 48007, por equívocos no preenchimento abordando legislação incompatível com o objeto o auto; P.A. 33729/2021-24 – OFÍCIO 694/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 17874, por incompatibilidade de informações, CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 23/07/2021

Processo n.º 33755/2021-34 – PRIME CLEAN LAVANDERIA LTDA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 1204, emitida em 08/02/2021, pela Inscrição Municipal nº 279.952-6, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/07/2021.

Processo n.º 36094/2021-81 – SANTISTA BOMBAS E PROJETOS EIRELI - EPP – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 69136, emitida em 21/12/2020, pela Inscrição Municipal nº 253.228-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/07/2021.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R$
22/07/2021	ANP-ROYALTIES DA ANP	7.329,48
22/07/2021	FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	3.069,34

Santos, 22 DE JULHO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
56-001-026-000	216277	2021	2021	RUA JULIO CONCEIÇÃO	323		241490/2020-19
56-001-027-000	216256	2021	2021	RUA JULIO CONCEIÇÃO	321		241490/2020-19
64-035-016-089	216144	2017	2021	AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO	1033	03	058733/2020-51
64-035-016-089	216145	2018	2021	AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO	1033	03	058733/2020-51
64-035-016-089	216146	2019	2021	AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO	1033	03	058733/2020-51
56-006-010-001	216086	2019	2021	RUA CUNHA MOREIRA	181		089135/2019-90
57-038-066-001	216140	2017	2021	RUA CONS. JOAO ALFREDO	319	319	082014/2018-36
77-002-018-043	216141	2017	2021	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	27	704	058677/2020-81
77-002-018-043	216142	2018	2021	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	27	704	058677/2020-81
77-002-018-043	216143	2019	2021	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	24	704	058677/2020-81
79-002-032-003	216084	2018	2021	AVENIDA AFONSO PENA	687	13	012697/2021-41
79-002-032-003	216085	2019	2021	AVENIDA AFONSO PENA	687	13	012697/2021-41

MATHEUS ESTEVES DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO, EM EXERCÍCIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3156-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga, a pedido,*** a determinação contida na portaria nº 2800-P-DEGEPAT/2021, a partir de 05 de julho de 2021, devendo a Sra. KELVIA MARIA RAMOS RONQUI, registro nº 27.709-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3157-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga, a pedido,*** a determinação contida na portaria nº 1658-P-DEGEPAT/2015, a partir de 08 de julho de 2021, devendo a Sra. CAMILA CHIARA, registro nº 26.668-4, ocupante do cargo de Professo de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3158-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 08 de julho de 2021, a Sra. TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA, registro nº 25.651-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3160-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 23 de junho de 2021, a Sra. SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA, registro nº 27.277-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3161-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 07 de julho de 2021, a Sra. NATHALY COTA DA SILVA, registro nº 25.761-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3162-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, ***revoga,*** a partir de 14 de junho de 2021, a Portaria nº 2503-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL MADEIRA, registro nº 20.161-6, foi designada para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2021.
ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3175-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 12 de julho de 2021, a Sra. CAMILA CHIARA, registro nº 26.668-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2021.
ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2618-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 234539/2021-69,
PUBLICADA EM 09/06/2021.

Onde se lê:
"..., no período de 17 de maio a 15 de junho de 2021. "

Leia-se:
"..., no período de 17 de maio a 06 de junho de 2021. "

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 253911/2021-45 - P.D. n° 367226 - VATUSE FREIRE RODRIGUES - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 253896/2021-53 (#367.211).

Processo nº 253852/2021-88 - P.D. n° 367167 - SONIA ALVAREZ ROCHA CUSTODIO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 253830/2021-45 (#367.143).

Processo nº 253830/2021-45 - P.D. n° 367143 - SONIA ALVAREZ ROCHA CUSTODIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2021 a 17/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253691/2021-41 - P.D. n° 366995 - CAROLINA FRANCA BARROS SAKAGUSHI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 14/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253190/2021-55 - P.D. n° 366408 - MARILUCE MARILEA DE CARVALHO ALVAREZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2021 a 22/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251595/2021-86 - P.D. n° 364769 - NADIA RODRIGUES PIOTO VARAO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no período de 15/07/2021 à 29/07/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251046/2021-48 - P.D. n° 364206 - FABIO MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/07/2021 a 20/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250244/2021-76 - P.D. n° 363394 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 02/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250192/2021-74 - P.D. n° 363341 - CRISTIANE APARECIDA GONCALVES RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/07/2021 a 06/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249915/2021-92 - P.D. n° 363061 - EDGARD DE OLIVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/07/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248696/2021-15 - P.D. n° 361810 - ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2021 a 30/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247938/2021-17 - P.D. n° 361022 - CINTIA FERREIRA DE SOUSA CERQUEIRA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247415/2021-99 - P.D. n° 360484 - VALERIA MELO FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247394/2021-11 - P.D. n° 360463 - DOUGLAS DA SILVA GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247392/2021-95 - P.D. n° 360461 - VANIZIE REGINA DE SOUZA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247388/2021-18 - P.D. n° 360457 - VAGNER MATEUS LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de

28/06/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247385/2021-20 - P.D. n° 360454 - AMANDA SILVA GALVAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247384/2021-67 - P.D. n° 360453 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247380/2021-14 - P.D. n° 360449 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247371/2021-15 - P.D. n° 360440 - MARIA CRISTINA BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247363/2021-97 - P.D. n° 360432 - SUZETE DE SOUZA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247312/2021-56 - P.D. n° 360375 - AUREO DIAS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247298/2021-27 - P.D. n° 360361 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247297/2021-64 - P.D. n° 360360 - FERNANDA HELENA CENTURION DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/06/202 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247286/2021-48 - P.D. n° 360348 - LUCIANA SANTOS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 28/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247246/2021-23 - P.D. n° 360309 - MARCIA CRISTINA DE PAULA GALLEGO DIAS DO MONTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247239/2021-68 - P.D. n° 360302 - ELSIE ELITA DAUDTE BIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247222/2021-65 - P.D. n° 360285 - TATIANA BARBOSA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247221/2021-01 - P.D. n° 360284 - PALOMA CAROLINA REGINATO DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247219/2021-51 - P.D. n° 360282 - DAISY ALVES E SILVA VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2021 a 28/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247204/2021-83 - P.D. n° 360267 - GISELLE ROSANA AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 12/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247200/2021-22 - P.D. n° 360263 - TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247197/2021-10 - P.D. n° 360260 - ANA VIRGINIA PINHEIRO TABARELLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247194/2021-21 - P.D. n° 360257 - VANESSA FERNANDES COSTA MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 27/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247187/2021-66 - P.D. n° 360250 - ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/06/2021 a 25/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247183/2021-13 - P.D. n° 360246 - CRISTIANE GIUSTI VARGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247175/2021-87 - P.D. n° 360238 - DANIELA TABORDA PRADO MORAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 17/06/2021 a 13/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247169/2021-84 - P.D. n° 360232 - TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247164/2021-61 - P.D. n° 360227 - VAGNER BISPO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/06/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247150/2021-56 - P.D. n° 360213

- VALERIA DOS SANTOS MALORGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247143/2021-91 - P.D. n° 360206 - MARCIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247137/2021-98 - P.D. n° 360200 - GUILHERME TAVARES SATER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2021 a 21/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247106/2021-64 - P.D. n° 360164 - SOLANGE LOURENCO MANAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247101/2021-41 - P.D. n° 360158 - ELEUSA SILVA MIURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/06/2021 a 06/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247100/2021-88 - P.D. n° 360157 - ANDREA SILVA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247098/2021-38 - P.D. n° 360156 - THIAGO MIGUEL DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 22/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247083/2021-61 - P.D. n° 360138 - MARLY OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/06/2021 a 04/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247060/2021-65 - P.D. n° 360115 - NILVA ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 22/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247054/2021-62 - P.D. n° 360109 - CHRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 11/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247043/2021-46 - P.D. n° 360097 - VAGNER MATEUS LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 25/06/2021 a 27/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247025/2021-64 - P.D. n° 360079 - DIEGO EPAMINONDAS RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/06/2021 a 23/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247017/2021-36 - P.D. n° 360070 - MARIA DE FATIMA BRANDAO BRUNO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247013/2021-85 - P.D. n° 360066 - ADRIANA RODRIGUES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/06/2021 a 27/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246993/2021-90 - P.D. n° 360046 - PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246988/2021-50 - P.D. n° 360041 - WELLINGTON SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 27/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246976/2021-71 - P.D. n° 360029 - KATIA CRISTINA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246957/2021-26 - P.D. n° 360010 - JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246954/2021-38 - P.D. n° 360008 - PEDRO ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 26/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246761/2021-12 - P.D. n° 359807 - NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246025/2021-29 - P.D. n° 359045 - CAROLINA FRANCA BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 15/06/2021 a 11/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245845/2021-67 - P.D. n° 358858 - EMILIANA DE SOUZA CAXILE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 23/06/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244436/2021-52 - P.D. n° 357422 - SAULO GOMES DE BARROS MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 20/06/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 251551/2021-19 - MARIA APARECIDA GALVAO ARAUJO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/07/2021, nos termos do ar-

tigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246655/2021-67 - JUCELY DOS SANTOS ROCHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **indeferiu o recurso** interposto pela empresa **STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA** através do **Processo n.º 29548/2021-76**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.057/2020 – Processo n.º 23742/2020-85**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **indeferiu o recurso** interposto pela empresa **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA** através do **Processo n.º 29385/2021-11**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.057/2020 – Processo n.º 23742/2020-85**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.026/2021 - Processo n.º 5162/2021-14**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de piso cerâmico, pastilha cerâmica e de vidro e revestimento cerâmico, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.1	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, DE 30 CM X 30 CM, 1ª LINHA, COR CLARA (BEGE, AREIA, CINZA CLARO, BRANCO OU SIMILAR), PARA ÁREA EXTERNA, PEI 5.	M²	ALMEIDA	1725	59,00	101.775,00
1.2	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, DE 45 CM X 45 CM, 1ª LINHA, COR CLARA (BEGE, AREIA, CINZA CLARO, BRANCO OU SIMILAR), PARA ÁREA EXTERNA, PEI 5.	M²	NARDINI	1725	52,90	91.252,50

1.3	PISO CERÂMICO RUGOSO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, DE 30 CM X 30 CM, 1ª LINHA, COR CLARA (BEGE, AREIA, CINZA CLARO, BRANCO OU SIMILAR), PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA, PEI 5.	M²	ALMEIDA	1725	62,00	106.950,00
1.4	PISO CERÂMICO RUGOSO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, DE 45 CM X 45 CM, 1ª LINHA, COR CLARA (BEGE, AREIA, CINZA CLARO, BRANCO OU SIMILAR), PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA, PEI 5.	M²	NARDINI	1725	62,00	106.950,00
1.5	PASTILHA CERÂMICA TIPO "ANTIPICHAÇÃO", DE 1ª LINHA, MEDIDAS: 10 CM X 10 CM EM TELAS DE 30 CM X 30 CM – COR: AZUL ESCURO	M²	CERAL	1350	81,45	109.957,50
1.6	PASTILHA DE VIDRO TIPO "ANTIPICHAÇÃO". MEDIDAS: 2,5 CM X 2,5 CM EM TELAS DE 30 CM X 30 CM – COR: MIX DE AZUL (VÁRIAS TONALIDADES DE AZUL EM CADA TELA).	M²	V A N GOGH	1350	97,40	131.490,00
1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO "ANTIPICHAÇÃO", DE 1ª LINHA – MEDIDAS: 15 CM X 15 CM EM CAIXAS DE 2M² – COR: BRANCA	M²	CERAL	1350	59,05	79.717,50

Valor total estimado do lote 01: R$ 728.092,50 (Setecentos e vinte e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
2.1	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, DE 30 CM X 30 CM, 1ª LINHA, COR CLARA (BEGE, AREIA, CINZA CLARO, BRANCO OU SIMILAR), PARA ÁREA EXTERNA, PEI 5.	M²	ALMEIDA	575	59,00	33.925,00
2.2	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, DE 45 CM X 45 CM, 1ª LINHA, COR CLARA (BEGE, AREIA, CINZA CLARO, BRANCO OU SIMILAR), PARA ÁREA EXTERNA, PEI 5.	M²	NARDINI	575	52,90	30.417,50

2.3	PISO CERÂMICO RUGOSO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, DE 30 CM X 30 CM, 1ª LINHA, COR CLARA (BEGE, AREIA, CINZA CLARO, BRANCO OU SIMILAR), PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA, PEI 5.	M²	ALMEIDA	575	62,00	35.650,00
2.4	PISO CERÂMICO RUGOSO, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, DE 45 CM X 45 CM, 1ª LINHA, COR CLARA (BEGE, AREIA, CINZA CLARO, BRANCO OU SIMILAR), PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA, PEI 5.	M²	NARDINI	575	62,00	35.650,00
2.5	PASTILHA CERÂMICA TIPO "ANTIPICHAÇÃO", DE 1ª LINHA, MEDIDAS: 10 CM X 10 CM EM TELAS DE 30 CM X 30 CM – COR: AZUL ESCURO	M²	CERAL	450	81,45	36.652,50
2.6	PASTILHA DE VIDRO TIPO "ANTIPICHAÇÃO". MEDIDAS: 2,5 CM X 2,5 CM EM TELAS DE 30 CM X 30 CM – COR: MIX DE AZUL (VÁRIAS TONALIDADES DE AZUL EM CADA TELA).	M²	V A N GOGH	450	97,40	43.830,00
2.7	REVESTIMENTO CERÂMICO "ANTIPICHAÇÃO", DE 1ª LINHA – MEDIDAS: 15 CM X 15 CM EM CAIXAS DE 2M² – COR: BRANCA	M²	CERAL	450	59,05	26.572,50

Valor total estimado do lote 02: R$ 242.697,50 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R$ 970.790,00 (Novecentos e setenta mil, setecentos e noventa reais).

Santos, 23 de julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em **28/04/2021,** para o cargo d**e Guarda Municipal I** abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (**com toda a documentação necessária para Posse):**

Por conta da pandemia do novo Coronavirus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 27/07/2021

Horário: 09:30H

NOME	RG
ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	330843102
DIEGO SANTOS DE SOUZA	486431058

Horário: 10:00H

NOME	RG
VICTOR HUGO SPARGOLI BERBERT GONÇALVES	37034034-6

Horário: 10:30H

NOME	RG
TIAGO LA SCALA	309461224
FRANCO HAMAD DACCA SOUSA	346453227

Horário: 11:00H

NOME	RG
CAIO VINICIUS XAVIER VARELLA	285348346

Horário: 11:30H

NOME	RG
WENDEL SILVA	27925849-5
ARNALDO SOUZA SANTANA	327849204

Horário: 14:00H

NOME	RG
LUCAS MAIA DOS SANTOS	538781397
KAWAN WILLYAN ARAUJO FERREIRA	506746847

Horário: 14:30H

NOME	RG
ERICK SOUZA RAMOS	388554630

Horário: 15:00H

NOME	RG
DIOGO TAVARES DE JESUS	55381267-1
EDUARDO PEREIRA COSTA	48782748X

Dia: 28/07/2021
Horário: 09:30H

NOME	RG
ESRON MUNIZ	484275513
WESLEY SANTOS COSTA	487943429

Horário: 10:00H

NOME	RG
LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	43695625-1

Horário:10:30H

NOME	RG
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	424215639
DARIUS SILVA E SILVA	350423258

Horário: 11:00H

NOME	RG
DIEGO MARQUES SANTIAGO	59967684X

Horário: 11:30H

NOME	RG
ALISON ARANTES GONÇALVES	13667198
ODAIR BATISTA DOS SANTOS	233210453

Horário: 14:00H

NOME	RG
PATRICK MARCEL CARRARA	425621303

ANDERSON GONCALVES PINHEIRO	17362059

Horário: 14:30H

NOME	RG
GUSTAVO DE CARVALHO LINHARES	1116798206

Horário: 15:00H

NOME	RG
MARCIO JOSÉ DEL SANTOS	480625049
MARIA ESTELA DOS SANTOS	623388790

Dia: 29/07/2021
Horário: 09:30H

NOME	RG
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	452280035
GUILHERME DA SILVA PEREIRA	555551441

Horário: 10:00H

NOME	RG
CLAYTON EVANDRO DA SILVA FREIRE	182739405

Horário: 10:30H

NOME	RG
FERNANDO SERGIO DA SILVA JUNIOR	43270559-4
BISMARCK ELIAS DE ARAUO	458818197

Horário: 11:00H

NOME	RG
PEDRO GABRIEL SILVA	525271752

Horário: 11:30H

NOME	RG
HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	411567664

ANTONIO LUIS MARIANI	**44273551**

Horário: 14:00H

NOME	RG
LUCAS HENRIQUE SILVA	**548558188**
JOSÉ PEDRO ATANAZIO DE JESUS JÚNIOR	**422221983**

Horário: 14:30H

NOME	RG
JUNIOR NOGUEIRA MATIAS	**326682946**

Horário: 15:00H

NOME	RG
YURI BARROS DA SILVA FAVORETO	**43.996.135-X**
CLEBER PASCHOAL DE PAULA JUNIOR	**417482668**

Dia: 30/07/2021
Horário: 09:30H

NOME	RG
MARCELO GRANADO BORG	**33603545-7**
SAULO SÃO PAULO DA SILVA SOUZA	**28693892**

Horário: 10:00H

NOME	RG
TIAGO MARQUES DA SILVA	**441248275**

Horário: 10:30H

NOME	RG
CARLOS ROBERTO JOLY	**342943765**
LUIZ MENDES DA SILVA JÚNIOR	**293429200**

Horário: 11:00H

NOME	RG
VINÍCIUS SIMÕES	265112862

Horário: 11:30H

NOME	RG
RODRIGO CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	408428247
LAERCIO LEITE SANTANA	233837814

Horário: 14:00H

NOME	RG
FELIPE BORDA AQUINO	34.900.231-9

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: **cronogramasemed@santos.sp.gov.br**

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
34.677-5	MILTON ROGERIO ROMANELLI BASSO	MEDICO	SMS
34.826-8	LUIZ OTAVIO LOPES ABRANTES	MEDICO	SMS
34.867-2	FABRICIO AUGUSTO DE SANTANA	PEDREIRO	SESERP
35.486-0	ROSANGELA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.519-8	DENISON ROGERIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
35.520-6	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
35.521-4	FABIANA ANDREIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
35.527-1	VILMA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS

35.530-5	ELOISA SERRAO DA SILVA MOCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.531-3	GRACE KELLY SANTOS ARAUJO DE MENEZES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.532-1	MARCELO NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.534-7	MARIA SOARES DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.535-4	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.536-2	NORMA RODRIGUES DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.538-8	EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA	TECNICO DE EDIFICACOES	SEMAM
35.539-6	NEIDE MARIA DA SILVA BAZANELLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.541-2	ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.542-0	JOCIMARA CUNHA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.543-8	LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.544-6	CLAUDIA FERNANDES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.546-1	CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.547-9	LUCINDA ALZIRA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.548-7	MARIA DE FATIMA BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.549-5	ROSEMARY ZARINO LEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.550-3	LIZETE SHIMABUKURO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.551-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VEIGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.552-9	ELIANA DOS SANTOS DO SACRAMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.555-2	PEDRO LUIZ DA SILVA JUNIOR	COZINHEIRO	SEDUC
35.694-9	GILDSON EDUARDO SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
35.695-6	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	SEPULTADOR	SESERP
35.696-4	FAYLINE TATIANE VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	COZINHEIRO	SEDUC
35.697-2	RUBENS PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	SEDUC
35.701-2	LEOSMAR FERNANDES DUARTE FRANCA	BORRACHEIRO	SEGES
35.702-0	ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
35.703-8	MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	PGM
35.705-3	MARCELLA ALVES DE ANDRADE	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
35.707-9	DARLENE REGINA FARIA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC

35.708-7	FERNANDA PEREIRA TIMOTEO	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
35.725-1	ANGELA BEZERRA GASPAR	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.726-9	JULIANA DOS SANTOS COLMENERO	COZINHEIRO	SEDUC
35.729-3	RODRIGO BARROS PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.731-9	RENATA VANESSA CACHEIRO CALIXTO DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.733-5	PAULA ANDREIA SUZUKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.735-0	PRISCILA MENEZES DE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.736-8	CRISTINA SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.738-4	JULIANA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.739-2	TUANI SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.740-0	FRANCISCA TANIA SOLON SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.741-8	SUZE APARECIDA GONCALVES ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.742-6	GLAUCIA REFFI MULERO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.743-4	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA VILA NOVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.745-9	MARCELA CRISTINA DE JESUS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.747-5	ANA PAULA CANDIDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.750-9	MICHELE MARA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.751-7	CRISTIANA CONCEICAO SANTOS ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.752-5	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.757-4	IRIS APARECIDA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	SEDUC
35.758-2	MANUEL MESSIAS GAMA DA CRUZ	TECNICO DE CONTABILIDADE	PGM
35.760-8	VANESSA NASCIMENTO WONSUIT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.761-6	RONALDO CUESTA	TRATADOR DE ANIMAIS	SEMAM
35.763-2	RAPHAEL DE AZEVEDO PRETE	TECNICO DE LABORATORIO	SMS
35.765-7	JACKELINE GONCALVES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.767-3	ANDRESSA DOS SANTOS MIGUEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.768-1	VAGNER MATEUS LEITE	TRATADOR DE ANIMAIS	SEMAM
35.770-7	ALEIDE FARIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.771-5	RODRIGO HERMIDA LOURENCO	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC

35.772-3	FABIANA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.773-1	RENATA SIMOES FILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.791-3	ELIANE MENEZES DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
35.794-7	TAMIRES SILVA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.796-2	MARIZA ZAVARISI SARABANDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.797-0	JOAO MIGUEL DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.799-6	VERA LUCIA DA SILVA CHAGAS	COZINHEIRO	SEDUC
35.861-4	ERIKA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
35.862-2	DIEGO SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
35.864-8	AMANDA VIANA FONSECA PATTO XAVIER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
35.865-5	CAIO CESAR BRIONES VASCONCELOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
35.866-3	ANDRE LUIS DO CARMO LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
35.867-1	FELIPE AUGUSTO FERRAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
35.868-9	EVERTON MARCOS TAVARES DE MORAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 23/03 A 25/03

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
			UN	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	4,58	13,74	3,70	11,09
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,79	30,56	6,99	31,46	5,99	26,96
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	6,99	6,99	7,59	7,59	7,69	7,69
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,79	8,37	2,99	8,97	2,65	7,95
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	3,29	4,94	2,59	3,89
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	39,90	239,40	34,90	209,40	35,90	215,40
7	LEITE	7,50	litro	3,79	28,43	3,79	28,43	3,65	27,38
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	13,90	83,40	12,90	77,40	13,90	83,40
9	CAFÉ	0,60	kg	11,38	6,83	17,18	10,31	12,98	7,79
10	MANTEIGA	0,75	kg	43,45	32,59	46,55	34,91	59,95	44,96
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	3,99	23,94	3,29	19,74
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	5,99	44,93	3,99	29,93	2,98	22,35
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	3,99	35,91	4,99	44,91
TOTAL					**557,81**		**516,93**		**523,51**

Endereços:
Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande
Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida
Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga
Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR

PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **B. CARLA FERREIRA PRADO - ME (CNPJ Nº 07.307.837/0001-27)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525561-78/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **B. CARLA FERREIRA PRADO - ME (CNPJ Nº 07.307.837/0001-27)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **B. CARLA FERREIRA PRADO - ME (CNPJ Nº 07.307.837/0001-27)**, **BENEDITA CARLA FERREIRA PRADO** (**CPF nº 169.636.278-43)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27355/2013**, Execução Fiscal nº **0525561-78/2013**, valor R$ **866,01**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRITON SERVIÇOS MONITORADOS LTDA - ME (CNPJ Nº 10.235.641/0001-89)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525751-41/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRITON SERVIÇOS MONITORADOS LTDA - ME (CNPJ Nº 10.235.641/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **TRITON SERVIÇOS MONITORADOS LTDA - ME (CNPJ Nº 10.235.641/0001-89)**, **LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR E SERGIO CARLOS EUZEBIO** (**CPF nº 107.905.208-00; 092.975.668-12)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27554/2013**, Execução Fiscal nº **0525751-41/2013**, valor R$ **866,01**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERGIO LUIZ MOURA TEIXEIRA - ME (CNPJ Nº 10.794.677/0001-00)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525844-04/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SERGIO LUIZ MOURA TEIXEIRA - ME (CNPJ Nº 10.794.677/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **SERGIO LUIZ MOURA TEIXEIRA - ME (CNPJ Nº 10.794.677/0001-00)**, **SERGIO LUIZ MOURA TEIXEIRA** (**CPF nº 077.566.278-06)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27652/2013**, Execução Fiscal nº **0525844-04/2013**, valor R$ **866,01**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E

para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. JOAQUIM MARQUES - ME (CNPJ Nº 07.713.699/0001-86)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525630-13/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. JOAQUIM MARQUES - ME (CNPJ Nº 07.713.699/0001-86)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **A. JOAQUIM MARQUES - ME (CNPJ Nº 07.713.699/0001-86)**, **ALESSANDRA JOAQUIM MARQUES** (**CPF nº 192.833.938-03)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27427/2013**, Execução Fiscal nº **0525630-13/2013**, valor R$ **866,01**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 01.541.216/0001-27)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524771-94/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 01.541.216/0001-27)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **DR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 01.541.216/0001-27)**, **ROBSON DE PAULA ALBUQUERQUE COSTA E SONIA RIBEIRO SILVA COSTA** (**CPF nº 939.434.668-68; 098.013.938-40)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **ISS**, ano base de **2009** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40563/2013**, Execução Fiscal nº **0524771-94/2013**, valor R$ **1.206,30**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 01.541.216/0001-27)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524773-64/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 01.541.216/0001-27)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **DR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 01.541.216/0001-27)**, **ROBSON DE PAULA ALBUQUERQUE COSTA E SONIA RIBEIRO SILVA COSTA** (**CPF nº 939.434.668-68; 098.013.938-40)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **ISS**, ano base de **2008** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40567/2013**, Execução Fiscal nº **0524773-64/2013**, valor R$ **6.761,41**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUTO PEÇAS PAGERO LTDA - ME (CNPJ Nº 08.738.795/0001-41)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525652-71/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AUTO PEÇAS PAGERO LTDA - ME (CNPJ Nº 08.738.795/0001-41)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **AUTO PEÇAS PAGERO LTDA - ME (CNPJ Nº 08.738.795/0001-41)**, **MARCELO DOS SANTOS E NOEMIA MARIA DOS SANTOS** (**CPF nº 268.789.678-05; 782.980.598-91)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27449/2013**, Execução Fiscal nº **0525652-71/2013**, valor R$ **866,01**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JANESSA ANDRESSA E SILVA PAPELARIA - ME (CNPJ Nº 08.468.652/0001-67)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525582-54/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JANESSA ANDRESSA E SILVA PAPELARIA - ME (CNPJ Nº 08.468.652/0001-67)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **JANESSA ANDRESSA E SILVA PAPELARIA - ME (CNPJ Nº 08.468.652/0001-67)**, **JANESSA ANDRESSA E SILVA** (**CPF nº 335.770.588-54)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27377/2013**, Execução Fiscal nº **0525582-54/2013**, valor R$ **866,01**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R. C. M. DE CARVALHO - ME (CNPJ Nº 10.328.759/0001-51)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525766-10/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R. C. M. DE CARVALHO - ME (CNPJ Nº 10.328.759/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **R. C. M. DE CARVALHO - ME (CNPJ Nº 10.328.759/0001-51)**, **ROBERTO CYRANO MONTEIRO DE CARVALHO** (**CPF nº 284.308.048-70)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27570/2013**, Execução Fiscal nº **0525766-10/2013**, valor R$ **866,01**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IVELIN DE OLIVEIRA VIDEO - ME (CNPJ Nº 03.500.604/0001-95)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519935-78/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

contra **IVELIN DE OLIVEIRA VIDEO - ME (CNPJ Nº 03.500.604/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **IVELIN DE OLIVEIRA VIDEO - ME (CNPJ Nº 03.500.604/0001-95)**, **IVELIN DE OLIVEIRA DIAS** (**CPF nº 102.262.078-55)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26999/2013**, Execução Fiscal nº **0519935-78/2013**, valor R$ **895,36**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. C. P. BUCHEB INGRESSOS - ME (CNPJ Nº 10.397.329/0001-91)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513663-68/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. C. P. BUCHEB INGRESSOS - ME (CNPJ Nº 10.397.329/0001-91)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **J. C. P. BUCHEB INGRESSOS - ME (CNPJ Nº 10.397.329/0001-91)**, **JULIO CESAR PEREIRA BUCHEB** (**CPF nº 227.742.138-35)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20469/2013**, Execução Fiscal nº **0513663-68/2013**, valor R$ **3.514,76**, em **AGOSTO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. V. M. RODOTRANS TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.841.589/0001-08)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513256-62/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. V. M. RODOTRANS TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.841.589/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **J. V. M. RODOTRANS TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 07.841.589/0001-08)**, **OSWALDO MASSONI NETO E JOÃO VICTOR CLIVATTI MASSONNI** (**CPF nº 037.864.288-08; 346.966.718-79)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20055/2013**, Execução Fiscal nº **0513256-62/2013**, valor R$ **4.017,76**, em **AGOSTO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MINI MERCADO DALE COUTINHO LTDA - ME (CNPJ Nº 64.051.493/0001-71)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512864-25/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MINI MERCADO DALE COUTINHO LTDA - ME (CNPJ Nº 64.051.493/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **MINI MERCADO DALE COUTINHO LTDA - ME (CNPJ Nº 64.051.493/0001-71)**, **HORÁCIO JULIO VARANDA E SILVIA FONSECA VARANDAS** (**CPF nº 135.337.548-04; 192.821.088-05)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19653/2013**, Execução Fiscal nº **0512864-25/2013**, valor R$ **5.264,55**, em **AGOSTO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MAURICIO APARECIDO DA SILVA FERREIRA PROJETOS - ME (CNPJ Nº 03.100.555/0001-01)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513397-81/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MAURICIO APARECIDO DA SILVA FERREIRA PROJETOS - ME (CNPJ Nº 03.100.555/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **MAURICIO APARECIDO DA SILVA FERREIRA PROJETOS - ME (CNPJ Nº 03.100.555/0001-01)**, **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA FERREIRA** (**CPF nº 141.615.358-64)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20199/2013**, Execução Fiscal nº **0513397-81/2013**, valor R$ **3.514,76**, em **AGOSTO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. G. DA SILVA MERCEARIA - ME (CNPJ Nº 13.034.790/0001-78)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514278-58/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. G. DA SILVA MERCEARIA - ME (CNPJ Nº 13.034.790/0001-78)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **J. G. DA SILVA MERCEARIA - ME (CNPJ Nº 13.034.790/0001-78)**, **JOSIVAL GOMES DA SILVA** (**CPF nº 948.689.305-59)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21099/2013**, Execução Fiscal nº **0514278-58/2013**, valor R$ **2.639,71**, em **AGOSTO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANTANA & NEVES S/C LTDA (CNPJ Nº 04.998.020/0001-54)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517863-21/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANTANA & NEVES S/C LTDA (CNPJ Nº 04.998.020/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **SANTANA & NEVES S/C LTDA (CNPJ Nº 04.998.020/0001-54)**, **OSMAR LOPES DAS NEVES E SONIA NAIR OLIVEIRA DE SANTANA** (**CPF nº 799.511.048-00; 070.201.308-01)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24817/2013**, Execução Fiscal nº **0517863-21/2013**, valor R$ **1.473,30**, em **AGOSTO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROAD-PORT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 67.948.224/0001-09)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0511932-37/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROAD-PORT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 67.948.224/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **ROAD--PORT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 67.948.224/0001-09)**, **CARMELINDO JOSÉ CARO VARELA** (**CPF nº 422.090.568-53)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **18701/2013**, Execução Fiscal nº **0511932-37/2013**, valor R$ **10.222,53**, em **AGOSTO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AURUNGO COMISSÁRIA DE DESPACHOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 55.572.796/0001-49)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513832-55/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AURUNGO COMISSÁRIA DE DESPACHOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 55.572.796/0001-49)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **AURUNGO COMISSÁRIA DE DESPACHOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº 55.572.796/0001-49)**, **MARIA APARECIDA AURUNGO E DAVID GOES JUNIOR** (**CPF nº 971.846.168-04; 267.885.358-68)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20641/2013**, Execução Fiscal nº **0513832-55/2013**, valor R$ **3.514,76**, em **AGOSTO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCIA MARIA DOS REIS - LANCHES - ME (CNPJ Nº 06.201.679/0001-63)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518309-63/2009,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCIA MARIA DOS REIS - LANCHES - ME (CNPJ Nº 06.201.679/0001-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgo-

tado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **LUCIA MARIA DOS REIS - LANCHES - ME (CNPJ Nº 06.201.679/0001-63)**, **LUCIA MARIA DOS REIS** (**CPF nº 121.220.668-14)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26309/2009**, Execução Fiscal nº **0518309-63/2009**, valor R$ **3.254,47**, em **SETEMBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COMERCIAL HIDROMAN LTDA. (CNPJ Nº 67.056.465/0001-35)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), **MÁRCIO DE CARLO CHARLEAUX (CPF Nº 098.044.298-29) E MILTON DE CARLO CHARLEAUX (CPF Nº 074.066.138-81)** que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **16868/1998 e apenso,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COMERCIAL HIDROMAN LTDA. (CNPJ Nº 67.056.465/0001-35)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr**. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, fica **COMERCIAL HIDROMAN LTDA. (CNPJ Nº 67.056.465/0001-35)**, **MÁRCIO DE CARLO CHARLEAUX (CPF Nº 098.044.298-29) E MILTON DE CARLO CHARLEAUX (CPF Nº 074.066.138-81)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **ISS - SALDO DE PARCELAMENTO**, ano base de **1998** e exercício de **1998** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37521/1998**, Execução Fiscal nº **16868/1998 e apenso**, valor R$ **33.802,90**, em **MAIO DE 2014**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DEVEZAS & DEVEZAS - MARCENARIA LTDA (CNPJ Nº 04.460.354/0001-70)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522293-89/2008,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DEVEZAS & DEVEZAS - MARCENARIA LTDA (CNPJ Nº 04.460.354/0001-70)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **DEVEZAS & DEVEZAS - MARCENARIA LTDA (CNPJ Nº 04.460.354/0001-70)**, **ANDRESSA LOYOLA RAMOS PEREIRA DEVEZAS E ALEA PEREIRA DEVEZAS** (**CPF nº 349.139.908-45; 279.386.588-55)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28171/2008**, Execução Fiscal nº **0522293-89/2008**, valor R$ **2.482,01**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **APJ CONTAINERS LTDA - ME (CNPJ Nº 08.331.542/0001-59)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524718-16/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **APJ CONTAINERS LTDA - ME (CNPJ Nº 08.331.542/0001-59)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **APJ CONTAINERS LTDA - ME (CNPJ Nº 08.331.542/0001-59)**, **ADELMO PEREIRA DE JESUS E NADIR CLEA ALVES SANTANA DE JESUS** (**CPF nº 291.684.985-00; 712.711.985-68)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **MULTA ISS 10%**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40489/2013**, Execução Fiscal nº **0524718-16/2013**, valor R$ **3.301,18**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA - ME (CNPJ Nº 58.206.258/0001-07)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524722-53/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA - ME (CNPJ Nº 58.206.258/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA - ME (CNPJ Nº 58.206.258/0001-07)**, **ROMILDO LUIS ZIMERMANN** (**CPF nº 594.914.429-53)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **MULTA ISS 100%**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40499/2013**, Execução Fiscal nº **0524722-53/2013**, valor R$ **3.754,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA - ME (CNPJ Nº 58.260.258/0001-07)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524724-23/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA - ME (CNPJ Nº 58.260.258/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA - ME (CNPJ Nº 58.260.258/0001-07)**, **ROMILDO LUIS ZIMERMANN** (**CPF nº 594.914.429-53)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **MULTA ISS 100%**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40501/2013**, Execução Fiscal nº **0524724-23/2013**, valor R$ **3.754,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERLAM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 46.184.834/0001-03)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0505241-07/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SERLAM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 46.184.834/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos

os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SERLAM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 46.184.834/0001-03)**, **SERGIO RENATO FERNANDES NOVAES, LAMARTINE GALVÃO NOVAES NETO E SERGIO VIRGILIO ROCHA NOVAES** (**CPF nº 072.375.888-34; 121.393.368-44; 133.626.858-11)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **IPTU**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **4649/2013**, Execução Fiscal nº **0505241-07/2013**, valor R$ **3.567,30**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CANTUA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ Nº 03.330.142/0001-05)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502597-38/2006,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CANTUA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ Nº 03.330.142/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CANTUA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ Nº 03.330.142/0001-05)**, **VICTOR BERNARDO MASCARO E MARLENE GONÇALVES** (**CPF nº 324.325.208-31; 886.243.748-04)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41681/2004**, Execução Fiscal nº **0502597-38/2006**, valor R$ **1.469,18**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARGOSUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP (CNPJ Nº 03.969.514/0001-48)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517776-65/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARGOSUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP (CNPJ Nº 03.969.514/0001-48)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CARGOSUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP (CNPJ Nº 03.969.514/0001-48)**, **AFONSO CELSO ARCE PINTO** (**CPF nº 053.108.288-18)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24729/2013**, Execução Fiscal nº **0517776-65/2013**, valor R$ **1.482,36**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILMARA PEREIRA SANTANA LOCADORA - ME (CNPJ Nº 05.888.584/0001-05)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518562-12/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SILMARA PEREIRA SANTANA LOCADORA - ME (CNPJ Nº 05.888.584/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e,

posterirormente, a penhora de bens, ficam **SILMARA PEREIRA SANTANA LOCADORA - ME (CNPJ Nº 05.888.584/0001-05)**, **SILMARA PEREIRA SANTANA** (**CPF nº 274.875.108-67)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25533/2013**, Execução Fiscal nº **0518562-12/2013**, valor R$ **1.423,50**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SOUZA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME (CNPJ Nº 00.886.690/0001-28)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518570-86/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SOUZA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME (CNPJ Nº 00.886.690/0001-28)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **SOUZA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME (CNPJ Nº 00.886.690/0001-28)**, **INÁCIO VIRÍSSIMO DE SOUZA E CARLOS ALBERTO NAVARRO** (**CPF nº 759.492.374-04; 073.794.538-90)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25541/2013**, Execução Fiscal nº **0518570-86/2013**, valor R$ **1.423,50**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. A. MARTINS & SILVA LTDA - ME (CNPJ Nº 04.334.914/0001-40)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518515-38/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. A. MARTINS & SILVA LTDA - ME (CNPJ Nº 04.334.914/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **M. A. MARTINS & SILVA LTDA - ME (CNPJ Nº 04.334.914/0001-40)**, **MANUEL ANTONIO MARTINS E ADALGISA SOUZA SILVA** (**CPF nº 512.906.698-72; 052.941.178-73)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25485/2013**, Execução Fiscal nº **0518515-38/2013**, valor R$ **1.423,50**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESQUADRÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ Nº 01.441.912/0001-61)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517649-30/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESQUADRÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ Nº 01.441.912/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **ESQUADRÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ Nº 01.441.912/0001-**

61), **CARLOS PAULO VIEIRA COFFONE E CARLOS COFFONE FILHO** (**CPF nº 350.270.138-50; 047.037.538-80)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24601/2013**, Execução Fiscal nº **0517649-30/2013**, valor R$ **1.482,36**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CAFETERIA BRASIL LTDA - ME (CNPJ Nº 07.059.414/0001-35)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518958-86/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CAFETERIA BRASIL LTDA - ME (CNPJ Nº 07.059.414/0001-35)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **CAFETERIA BRASIL LTDA - ME (CNPJ Nº 07.059.414/0001-35)**, **EDUARDO MARTINS CARREIRA NETO E BIANCA DA ROCHA MARTINS CARREIRA** (**CPF nº 226.690.228-80; 294.824.838-80)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25951/2013**, Execução Fiscal nº **0518958-86/2013**, valor R$ **1.218,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARLENE AFFONSO MODAS - ME (CNPJ Nº 05.407.059/0001-12)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516441-11/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARLENE AFFONSO MODAS - ME (CNPJ Nº 05.407.059/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **MARLENE AFFONSO MODAS - ME (CNPJ Nº 05.407.059/0001-12)**, **MARLENE AFFONSO** (**CPF nº 064.356.948-00)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23357/2013**, Execução Fiscal nº **0516441-11/2013**, valor R$ **1.717,14**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANDREI PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ Nº 03.187.750/0001-02)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515981-27/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANDREI PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ Nº 03.187.750/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **ANDREI PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ Nº 03.187.750/0001-02)**, **ANDREI FRASCARELLI E MARIANE BERNARDI SANTOS FRASCA-**

RELLI (**CPF nº 019.696.697-30; 024.151.499-18)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22893/2013**, Execução Fiscal nº **0515981-27/2013**, valor R$ **1.717,14**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA NUNES LTDA - ME (CNPJ Nº 05.831.611/0001-03)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516704-43/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA NUNES LTDA - ME (CNPJ Nº 05.831.611/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA NUNES LTDA - ME (CNPJ Nº 05.831.611/0001-03)**, **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA NUNES E FABRÍCIO AUGUSTO SILVA NUNES** (**CPF nº 883.377.588-72; 336.091.968-82)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23623/2013**, Execução Fiscal nº **0516704-43/2013**, valor R$ **1.717,14**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDGARD MURANO - ME (CNPJ Nº 07.310.456/0001-05)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518016-54/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDGARD MURANO - ME (CNPJ Nº 07.310.456/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **EDGARD MURANO - ME (CNPJ Nº 07.310.456/0001-05)**, **EDGARD MURANO** (**CPF nº 080.491.668-30)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24975/2013**, Execução Fiscal nº **0518016-54/2013**, valor R$ **1.482,36**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BODISA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DIESEL - LTDA - ME (CNPJ Nº 44.966.257/0001-78)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516578-90/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BODISA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DIESEL - LTDA - ME (CNPJ Nº 44.966.257/0001-78)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **BODISA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DIESEL - LTDA - ME (CNPJ Nº 44.966.257/0001-78)**, **ALIPIO FRANCISCO TOITO E APARECIDA TOLEDO TOITO** (**CPF nº 237.766.508-00; 285.570.288-73)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de

22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23495/2013**, Execução Fiscal nº **0516578-90/2013**, valor R$ **1.717,14**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANCRISLUIS MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.327.550/0001-33)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516380-53/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANCRISLUIS MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.327.550/0001-33)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **SANCRISLUIS MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.327.550/0001-33)**, **SANDRO ROGÉRIO BIO E LUIIS EDUARDO CANEDO GERVILLA** (**CPF nº 307.806.488-38; 309.848.858-11)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23295/2013**, Execução Fiscal nº **0516380-53/2013**, valor R$ **1.171,14**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO - ME (CNPJ Nº 13.176.440/0001-46)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517142-69/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO - ME (CNPJ Nº 13.176.440/0001-46)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO - ME (CNPJ Nº 13.176.440/0001-46)**, **FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO** (**CPF nº 070.130.908-32)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24069/2013**, Execução Fiscal nº **0517142-69/2013**, valor R$ **1.717,14**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLEUNE MARIA DA SILVA - ME (CNPJ Nº 05.340.196/0001-87)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516396-07/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLEUNE MARIA DA SILVA - ME (CNPJ Nº 05.340.196/0001-87)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **CLEUNE MARIA DA SILVA - ME (CNPJ Nº 05.340.196/0001-87)**, **CLEUNE MARIA DA SILVA** (**CPF nº 056.360.398-40)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº

23311/2013, Execução Fiscal nº **0516396-07/2013**, valor R$ **1.717,14**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A C TRAJANO BARREIRO ALARMES - ME (CNPJ Nº 10.732.637/0001-26)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519047-12/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A C TRAJANO BARREIRO ALARMES - ME (CNPJ Nº 10.732.637/0001-26)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **A C TRAJANO BARREIRO ALARMES - ME (CNPJ Nº 10.732.637/0001-26)**, **ANA CAROLINA TRAJANO BARREIRO** (**CPF nº 284.825.858-60)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26043/2013**, Execução Fiscal nº **0519047-12/2013**, valor R$ **1.218,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HERBERT SEMBARSKI MACHADO - ME (CNPJ Nº 08.221.063/0001-80)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518984-84/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HERBERT SEMBARSKI MACHADO - ME (CNPJ Nº 08.221.063/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **HERBERT SEMBARSKI MACHADO - ME (CNPJ Nº 08.221.063/0001-80)**, **HERBERT SEMBARSKI MACHADO** (**CPF nº 384.447.608-38)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25977/2013**, Execução Fiscal nº **0518984-84/2013**, valor R$ **1.218,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS SEBASTIAN GALVAN - ME (CNPJ Nº 03.236.362/0001-74)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515973-47/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS SEBASTIAN GALVAN - ME (CNPJ Nº 03.236.362/0001-74)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **CARLOS SEBASTIAN GALVAN - ME (CNPJ Nº 03.236.362/0001-74)**, **CARLOS SEBASTIAN GALVAN** (**CPF nº 218.135.088-44)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22885/2013**, Execução Fiscal nº **0515973-47/2013**, valor R$ **1.717,14**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a

execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KIRIN LANCHONETE - LTDA ME (CNPJ Nº 00.148.810/0001-90)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518909-45/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KIRIN LANCHONETE - LTDA ME (CNPJ Nº 00.148.810/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **KIRIN LANCHONETE - LTDA ME (CNPJ Nº 00.148.810/0001-90)**, **NORMA TEREZINHA FRANCO RODRIGUES E FELIPE FRANCO RODRIGUES** (**CPF nº 025.605.418-58; 303.118.478-54)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25901/2013**, Execução Fiscal nº **0518909-45/2013**, valor R$ **1.218,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERGIO DA SILVA - LANCHONETE - ME (CNPJ Nº 06.325.669/0001-30)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519070-55/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SERGIO DA SILVA - LANCHONETE - ME (CNPJ Nº 06.325.669/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **SERGIO DA SILVA - LANCHONETE - ME (CNPJ Nº 06.325.669/0001-30)**, **SERGIO DA SILVA** (**CPF nº 062.223.878-70)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26067/2013**, Execução Fiscal nº **0519070-55/2013**, valor R$ **1.218,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROMERO & GONZALEZ - RESTAURANTE LTDA - ME (CNPJ Nº 10.471.617/0001-49)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519090-46/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROMERO & GONZALEZ - RESTAURANTE LTDA - ME (CNPJ Nº 10.471.617/0001-49)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **ROMERO & GONZALEZ - RESTAURANTE LTDA - ME (CNPJ Nº 10.471.617/0001-49)**, **CARLA ROMERO & MOISES GONZALEZ RAMOS** (**CPF nº 325.715.378-30; 233.217.268-82)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26087/2013**, Execução Fiscal nº **0519090-46/2013**, valor R$ **1.218,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes

à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NOVA CAMPO GRANDE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME (CNPJ Nº 03.839.120/0001-75)**, na pessoa de seu representante(s) legal(is), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518946-72/2013,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NOVA CAMPO GRANDE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME (CNPJ Nº 03.839.120/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterirormente, a penhora de bens, ficam **NOVA CAMPO GRANDE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME (CNPJ Nº 03.839.120/0001-75)**, **RONALDO RE E ISABEL CRISTINA COELHO (CPF nº 694.721.738-53; 050.489.378-56)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25939/2013**, Execução Fiscal nº **0518946-72/2013**, valor R$ **1.218,25**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA – ME (CNPJ Nº 58.260.258/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524994-21/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA – ME (CNPJ Nº 58.260.258/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA – ME (CNPJ Nº 58.260.258/0001-07), ROMILDO LUIS ZIMERMANN (CPF N°594.914.429-53)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **I.S.S.**, ano base de **2004** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31937/2001**, Execução Fiscal nº **0524994-21/2013**, valor R$ **1.293,30**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDGAR PEDROSO DE MORAES - ME (CNPJ Nº 09.556.984/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524918-23/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA – ME (CNPJ Nº 09.556.984/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **EDGAR PEDROSO DE MORAES - ME (CNPJ Nº 09.556.984/0001-66), EDGAR PEDROSO DE MORAES (CPF N°034.030.629-70)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **I.S.S.**, ano base de **2010** e exercício de **2012,** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40775/2013**, Execução Fiscal nº **0524918-23/2013**, valor R$ **994,84**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa

alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ILHA DA PIZZA – DISK PIZZA LTDA – ME (CNPJ Nº 08.230.167/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519879-45/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ILHA DA PIZZA – DISK PIZZA LTDA – ME (CNPJ Nº 08.230.167/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ILHA DA PIZZA – DISK PIZZA LTDA – ME (CNPJ Nº 08.230.167/0001-50) GISLAINE BARBOSA DA SILVA E OLAVO JEFFERSON TEIXEIRA (CPF N°289.837.898-40; 158.925.878-94)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012,** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26939/2013**, Execução Fiscal nº **0519879-45/2013**, valor R$ **938,45**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA CECÍLIA B. FERREIRA – ME (CNPJ Nº 04.182.962/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525350-42/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA CECÍLIA B. FERREIRA – ME (CNPJ Nº 04.182.962/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARIA CECÍLIA B. FERREIRA – ME (CNPJ Nº 04.182.962/0001-60) MARIA CECÍLIA BANDEIRA FERREIRA (CPF N°080.474.338-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012,** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27131/2013**, Execução Fiscal nº **0525350-42/2013**, valor R$ **907,73**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRC AUGUSTO AUDIO – ME (CNPJ Nº 08.946.449/0001-59)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525922-66/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRC AUGUSTO AUDIO – ME (CNPJ Nº 08.946.449/0001-59)** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CRC AUGUSTO AUDIO – ME (CNPJ Nº 08.946.449/0001-59) CLAYTON RIBEIRO AUGUSTO (CPF N°272.098.568-62)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010,** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32211/2011**, Execução Fiscal nº **0525922-66/2011**, valor R$ **1.000,08**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **G. M. GONZAGA & LEITE**

LTDA (CNPJ Nº 03.528.413/0001-31), na pessoa de seu representante(s) legal(is) **GERALDO MAGELA GONZAGA E MAURÍCIO PAULINO LEITE (CPF Nº 887.440.437-91; 388.080.724-87)**, que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521016-33/2011,** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **G. M. GONZAGA & LEITE LTDA (CNPJ Nº 03.528.413/0001-31)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **G. M. GONZAGA & LEITE LTDA (CNPJ Nº 03.528.413/0001-31)**, **GERALDO MAGELA GONZAGA E MAURÍCIO PAULINO LEITE (CPF Nº 887.440.437-91; 388.080.724-87)**, citados(as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26829/2011**, Execução Fiscal nº **0521016-33/2011**, valor R$ **2.119,96**, em **OUTUBRO DE 2017**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA DE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMP. DA CIA DOCAS DE SP (CNPJ Nº 58.198.615/0001-54), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0045476-98/1998** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ASSOCIAÇÃO DE BENF. DOS EMP. DA CIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU,** ano base **1997**, exercício **1997**, Lançamento: **46.034.007.000**, lançado no imóvel situado à Rua Silva Jardim, 224. O referido imóvel foi penhorado em 01 de outubro de 2013, na cidade de Santos e que assim se descreve: "Prédio situado à rua Silva Jardim, 224 com todas as sua dependências, instalações e benfeitorias e seu respectivo terreno medindo 17,67m de frente por 40,00m de fundos, confrontando de um lado com a propriedade de Francisco Martori, de outro lado com a propriedade de Leonidas Odon Tiriba ou sucessores, e nos fundos com propriedade de quem de direito." Avaliado em r$ 665.583,75. Matrícula nº 68.803 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05 DE 23/07/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31/07/2014, o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10/11/2016 e para transparência dos atos da comissão de monitoramento publicados em 24/04/2018 e 07/05/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração e fomento, os seguintes membros:

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica;

RODRIGO SALVADOR LACHI – Departamento de Proteção Social Especial;

TIAGO ALVES COELHO – Coordenadoria de Assuntos Financeiros;

ADELMA SANTOS LIMA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social;

DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO – Coordenadoria Proteção Social Básica;

DEBORA SCHEFFER MARQUES – Coordenadoria

de Desenvolvimento Social;

FILIPE AUGUSTO REZENDE– Coordenadoria Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente;

MIRIAM APARECIDA DE ARAUJO – Coordenação de Atenção Social à População em Situação de Rua;

MARCELI MARTINS DE FREITAS - Coordenadoria Proteção Social Especial Média Complexidade;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2021 – GAB/SEDURB
DE 23 DE JULHO DE 2021

GLAUCUS RENZO FARINELLO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, que regulamenta a instalação de "Parklets" no Município e dá outras providências, resolve:

- O inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 001/2021 – GAB/SEDURB, de 22 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Flávio Anibal Pereira Morgado;

Suplente: Fabiana Ramos Garcia Pires.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 84/2021 – SEDUC
DE 23 DE JULHO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Conselheiros nomeados por meio do Decreto nº 9.400 de 22 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial de Santos de 23 de julho de 2021, para posse e 1ª reunião ordinária que ocorrerão no dia 30 de julho de 2021 às 9h, nas dependências da Secretaria da Educação - SEDUC, sala de reuniões da Supervisão de Ensino, entrada pelo estacionamento da Seduc, Rua Visconde do Embaré, 14, Centro, Santos, SP.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 19/2021 – DEARTI/SEGOV

Comunicamos que o Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Leste (Rua Bahia, 196) no dia 26/07/2021 não realizará atendimentos ao público, devido a limpeza de caixa d´água e gordura no local, atendendo somente os casos emergenciais pelo telefone do Plantão Noturno (13) 99713-9777.

Santos, 22 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEGOV

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.07.2021

P.A. nº 6.561/2021-75 – SINTRASAÚDE; P.A. nº 11.334/2021-52 – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTEBOL, PRAIA E SAMBA DO GONZAGA: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021– DGM
22 DE JULHO DE 2021

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário n° 38491/2021-41, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.282/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 31.970/2020-65

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
- Lote 1: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº 10 – FEMININO
Quantidade Estimada : 15.000 unidades
Preço Unitário : R$ 8,90
Marca/Fabricante : Coloplast

- Lote 7: DISP. PARA INCONT. URINÁRIA Nº 5
Quantidade Estimada : 34.000 unidades
Preço Unitário : R$ 7,00
Marca/Fabricante : Coloplast

- Lote 9: DISP. PARA INCONT. URINÁRIA Nº 6
Quantidade Estimada : 30.000 unidades
Preço Unitário : R$ 7,00
Marca/Fabricante : Coloplast

NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
- Lote 3: PRESERVATIVO LUBRIFICADO 52 MM
Quantidade Estimada : 1.300.000 unidades
Preço Unitário : R$ 0,24
Marca/Fabricante : Rilex/Inovatex

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Lote 5: EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS
Quantidade Estimada : 200.000 unidades
Preço Unitário : R$ 1,01
Marca/Fabricante : Descarpack

Os lotes 2, 4, 6, 8 e 10 resultaram fracassados.
Santos, 23 de julho de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou a homologação do Pregão Eletrônico 15.251/2020, processo n° 39.971/2020-11, publicada no D.O. de Santos do dia 01/03/2021, para que onde conste:

"CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
- Lote 5: CEFTRIAXONA IV 1GR FA
Quantidade Estimada : 40.000 frascos-ampolas
Preço Unitário : R$ 4,55
Marca/Fabricante : Genérico / Eurofarma
Acompanha diluente da marca Equiplex de 10ml"

Passe a constar:

"ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
- Lote 5: CEFTRIAXONA IV 1GR FA
Quantidade Estimada : 40.000 frascos-ampolas
Preço Unitário : R$ 4,58
Marca/Fabricante : Genérico/Antibióticos do Brasil
Acompanha diluente de 10 ml da marca Equiplex"

Permanecendo inalterados os demais termos.

Santos, 23 de julho de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.112/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 7.576/2021-88

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Lote 4: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
Quantidade Estimada : 1.500.000 comprimidos
Preço Unitário : R$ 0,07
Marca/Fabricante : MERCK

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME
- Lote 5: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
Quantidade Estimada : 375.000 comprimidos
Preço Unitário : R$ 0,16
Marca/Fabricante : MERCK

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
- Lote 6: SINVASTATINA 20 MG CP
Quantidade Estimada : 5.200.000 comprimidos
Preço Unitário : R$ 0,08
Marca/Fabricante : SANDOZ

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
- Lote 7: SINVASTATINA 20 MG CP
Quantidade Estimada : 1.300.000 comprimidos
Preço Unitário : R$ 0,12
Marca/Fabricante : PHARLAB

- Lote 9: SINVASTATINA 40 MG
Quantidade Estimada : 350.000 comprimidos
Preço Unitário : R$ 0,19
Marca/Fabricante : PHARLAB

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Lote 8: SINVASTATINA 40 MG
Quantidade Estimada : 1.400.000 comprimidos
Preço Unitário : R$ 0,14
Marca/Fabricante : CIMED

Os lotes 2 e 3 foram desertos e o lote 1 resultou fracassado.
Santos, 23 de julho de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.111/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 13.714/2021-02

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
- Lote 2: AMINOFILINA 100 MG COMP

Quantidade Estimada : 90.000 comprimidos
Preço Unitário : R$ 0,09
Marca/Fabricante : Genérico/Hipolabor

PORTAL LTDA
- Lote 3: DEXAMETASONA 10 MG / 2,5 ML
Quantidade Estimada : 90.000 unidades
Preço Unitário : R$ 1,52
Marca/Fabricante : Farmace

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
- Lote 5: CLORPROMAZINA 25 MG
Quantidade Estimada : 170.000 comprimidos
Preço Unitário : R$ 0,25
Marca/Fabricante : Longactil / Cristália

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
- Lote 6: PILOCARPINA 2% COLIRIO
Quantidade Estimada : 100 frascos de 10 ml
Preço Unitário : R$ 28,47
Marca/Fabricante : Pilocan/Cristália

- Lote 9: DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO
Quantidade Estimada : 300 frascos de 5 ml
Preço Unitário : R$ 24,69
Marca/Fabricante : Maxilerg / Cristália

Os lotes 1, 8 e 11 foram desertos e os lotes 4, 7 e 10 resultaram fracassados.

Santos, 23 de julho de 2021.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.105/2021
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO N° 51.232/2020-15

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

JWEMEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME
- Lote 1: FIO DE AÇO MONOF. N° 0 S/ AG
Quantidade : 15 caixas
Preço Unitário : R$ 132,00
Marca/Fabricante : Bioline
Valor Total do Lote : R$ 1.980,00

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI - EPP
- Lote 2: FIO CATGUT SIMPLES N° 2.0 S/ AG
Quantidade : 30 caixas
Preço Unitário : R$ 116,33
Marca/Fabricante : Shalon
Valor Total do Lote : R$ 3.489,90

O lote 3 resultou fracassado.

Santos, 23 de julho de 2021.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.099/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 27.435/2020-28

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Lote 1: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG
Quantidade Estimada : 2.160 comprimidos
Preço Unitário : R$ 2,30
Marca/Fabricante : Sun

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Lote 6: SÉRETIDE® 25 + 125 MCG
Quantidade Estimada : 54 frascos
Preço Unitário : R$ 87,72
Marca/Fabricante : Glaxo

Os lotes 2, 4, 5, 8 e 9 foram desertos e os lotes 3 e 7 resultaram fracassados.

Santos, 23 de julho de 2021.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.076/2021
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO N° 47.322/2020-94

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI – EPP
- Lote 2: TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO)
Quantidade : 01unidade

Preço Unitário : R$ 1.604,00
Marca/Fabricante : DUAN
Preço Total : R$ 1.604,00

Os lotes 1 e 3 resultaram fracassados.
Santos, 23 de julho de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

MIGUEL MADEIRA INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AV PEDRO LESSA, 2651 - EMBARÉ a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação n° 137442-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 2401106/2021-41 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Arquive-se.

Processo 205298/2021-41 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Arquive-se.

Processo 215821/2020-39 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Arquive-se.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – EMBARÉ
Data: 26 a 30/07/2021
Horário: 08h00 às 18h00
Interdição Total: R. Castro Alves entre R. Conselheiro Lafaiete e R. Vergueiro Steidel.
Rota Alternativa: Av. Siqueira Campos.

02) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – MUSEU DO CAFÉ – CENTRO
Data: 26/07/2021
Horário: 06h00 às 07h00
Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e R. XV de Novembro.
Rota Alternativa: Praça Barão do Rio Branco.
Data: 26/07/2021
Horário: 07h00 às 08h00
Interdição Total: R. Tuiuti entre R. Frei Gaspar e R. Riachuelo.
Rota Alternativa: R. Frei Gaspar, R. Cidade de Toledo.

03) COPA DO BRASIL – SANTOS F.C. X JUAZEIRENSE – VILA BELMIRO
Local: Estádio Urbano Caldeira
Data: 28/07/2021
Horário: 10h00 às 22h00
Interdições Totais:
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: R. Oliveira Lima ou R. Álvares Cabral.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008 – P – SEGER/2021

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, nomeia a Sra. Flávia da Gama Passos, registro nº 50.138-7, ocupante do cargo de técnico auxiliar de administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais do Departamento Administrativo e Financeiro – "CAPEP-SAÚDE", durante o impedimento por férias da Sra. Andressa Marcela Castro, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", em 23 de julho de 2021.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 16.551/2021-48
P/ ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS

A Comissão Permanente de Licitação – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Publico Municipal de Santos declara como habilitadas às empresas, conforme segue:

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia, Acompanhante Terapêutico e Psicopedagogia, através do método ABA (Tratamento intensivo baseado na ciência de análise do comportamento Aplicada) aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE, exclusivamente para atendimento das demandas judiciais propostas contra a CREDENCIANTE.

Credenciadas:

GOMES & MONTEIRO MULTIESPECIALIDADES MEDICAS LTDA – ME
CNPJ Nº 40.644.893/0001-22

MUNIZ & OLIVEIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA – EPP
CNPJ Nº 40.689.989/0001-07

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 178/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico n° 08/2021, Processo nº 178/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de 318 (trezentos e dezoito) computadores e 30 (trinta) notebooks para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 10/09/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 10/09/2021 às 10h00. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 26/07/2021 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 19 de julho de 2021.

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO DE APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL

Nos termos do artigo 18, do Ato da Mesa n° 14/2020, serve a presente para publicar o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo n° 622/2021, cujo objeto era a apuração de falta contratual em face da empresa CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob nº 15.179.700/0001-62, haja vista que não foi aplicada sanção à referida empresa.

Santos, 21 de julho de 2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU
BIÊNIO 2021-2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2021-2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, **das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 02 de agosto de 2021 até 12 de agosto de 2021**, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações Não Governamentais	04
Entidades representantes dos empresários	03
Entidades representantes dos trabalhadores	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

A Assembleia Pública para o biênio 2021-2023, para preenchimento das vagas remanescentes supramencionadas, **realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2021, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos empresários com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2021

_____
Assinatura do Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.__/__/2021._____/0001-__

DATA: ___ /___ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.__/__/2021._____/0001-__

DATA: ___ /___ /2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Regulamento da Assembleia Pública CMDU

Decreto 7.896/2017:

Art. 5º Para a inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

I – cópia do ato constitutivo, devidamente registrado e suas alterações posteriores;
II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;
III – comprovação da legitimidade para representar a entidade.

§ 1º No caso das entidades previstas no inciso II do artigo 1º deste decreto, o ato constitutivo deverá prever a atuação vinculada à questão do desenvolvimento urbano.

§ 2º Havendo dúvida acerca da documentação apresentada, a entidade será notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para, no prazo de 03 (três) dias esclarecer o questionamento ou complementar a documentação, sob pena de indeferimento da inscrição.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiras e Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT, para a assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira remota, no dia 26 de julho de 2021, segunda-feira, às 18h30m, com transmissão ao vivo através da página do Conselho Municipal de Cultura no Facebook, onde serão debatidas as seguintes pautas:

1 - Atualizações sobre a Lei Aldir Blanc em Santos;
2 - Orçamento Secult;
3 - Vacâncias nas seguintes cadeiras/segmentos:

- Produção Cultural - Titular e Suplente;
- Cultura da Diversidade - Titular e Suplente;
- Artes Visuais - Suplente;
- Livro e Literatura - Suplente;
- Artes Urbanas - Suplente;
- Patrimônio Cultural - Suplente;
- Carnaval e Cultura Popular - Suplente.

4 - Informes, moções e assuntos gerais.

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes para participarem, dia 28 de julho de 2021, às 10:00, na sala virtual CISCO WEBEX MEETING por meio do link: https://bit.ly/3ix3MPH, da 6ª Reunião Ordinária de 2021.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projeto reprovado pela CIAC/PROMIFAE;
- Esclarecimentos da SEPLAN acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Assuntos Gerais.

Santos, 21 de julho de 2021

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESPORTES

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 385/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATHALI CRISTINA ROCHA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 25 – EMENDA VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista NATHALI CRISTINA ROCHA, em 21 de julho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 386/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATALIA NUNES DA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 25 – EMENDA VALOR TOTAL: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista NATALIA NUNES DA SILVA, em 21 de julho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 387/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARIANE REGINA BONADIO SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 25 – EMENDA VALOR TOTAL: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ARIANE REGINA BONADIO SILVA, em 21 de julho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 388/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BARBARA ADRIELLE DOS SANTOS : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 25 – EMENDA VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista BARBARA ADRIELLE DOS SANTOS, em 21 de julho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 389/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AMANDA DE OLIVEIRA MORAES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 25 – EMENDA VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista AMANDA DE OLIVEIRA MORAES, em 21 de julho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 390/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KEULIMAN KETILEN CERQUEIRA RODRIGUES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 25 – EMENDA VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista KEULIMAN KETILEN CERQUEIRA RODRIGUES, em 21 de julho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 383/2021 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FABIO COSTA DALLE PIAGGI : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41 – FUPES VALOR TOTAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista FABIO COSTA DALLE PIAGGI, em 19 de julho de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO PRÓ-BENEFICÊNCIA E MELHORAMENTOS DA VILA ALEMOA

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO PRÓ-BENEFICÊNCIA E MELHORAMENTOS DA VILA ALEMOA, a ser realizada dia 17 do mês de agosto do ano de 2021, às 19:00 horas, à Rua Boris Kauffmann com Travessa Almeida nº 09, sede da entidade, bairro Chico de Paula, em Santos/SP com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
7. Apresentação das chapas concorrentes;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 26 de julho ao dia 04 agosto, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 15:00 horas.

Santos, 25 de julho de 2021

JOSÉ INÁCIO LEITE
PRESIDENTE

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2021.07.23 19:54:38 -03'00'